



AT
autoridade
tributária e aduaneira



Balanço Social 2020

DSGRH - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Aprovado pelo Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira, em 25 de março de 2021

Despacho de visto pelo Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais (Despacho n.º 121/2021-XXII, de 12 de abril de 2021).

Ficha Técnica

Coordenação

Ângela Marina Silva Santos

Análise e Redação

João Filipe Costa Martins

Recolha e Tratamento de dados (DSGRH)

João Filipe Costa Martins

Ana Paula Jesus Cardoso

Agradece-se a colaboração dos fornecedores de dados

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros | Divisão de Gestão de Abonos

Direção de Serviços de Formação

Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso | Divisão de Disciplina

Índice

1. Nota Introdutória.....	5
2. Estrutura Organizacional	8
3. Caracterização dos recursos humanos da AT	10
3.1 Total de trabalhadores.....	10
3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores	11
3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços	12
3.4 Modalidade de vinculação	13
3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais	13
3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género	16
3.7 Estrutura etária	17
3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade.....	18
3.9 Estrutura habilitacional.....	20
4. Movimentos de pessoal	22
4.1 Entradas	22
4.2 Saídas	24
5. Postos de trabalho previstos e não ocupados	25
6. Mudança de situação dos trabalhadores.....	25
7. Modalidades de horário.....	26
8. Trabalho Suplementar	26
9. Absentismo	28
10. Remuneração e encargos	31
10.1 Leque salarial por género	31
10.2 Encargos com pessoal	31
11. Segurança e saúde no trabalho	33
12. Formação profissional	34
12.1 Participações em ações de formação profissional.....	35
12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional	36
12.3 Horas de formação profissional	36
12.4 Encargos com formação profissional	37
13. Relações profissionais e disciplina	38
13.1 Relações profissionais	38
13.2 Disciplina	38
14. Análise Global	39
Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro	41

Índice de gráficos

Gráfico 1: Evolução do nº de trabalhadores da AT	10
Gráfico 2: Distribuição de trabalhadores por serviços.....	12
Gráfico 3: Serviços Centrais VS Serviços Desconcentrados (por ano).....	12
Gráfico 4: Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego.....	13
Gráfico 5: Distribuição de trabalhadores da AT por grupos de pessoal.....	14
Gráfico 6: Total de trabalhadores por grupos de pessoal (2019 – 2020).....	14
Gráfico 7: Distribuição dos trabalhadores por género.....	16
Gráfico 8: Trabalhadores por grupo de pessoal e género.....	16
Gráfico 9: Distribuição por escalões etários.....	17
Gráfico 10: Pirâmide etária	17
Gráfico 11: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade	18
Gráfico 12: Efetivos por antiguidade e género	19
Gráfico 13: Estrutura habilitacional por género.....	21
Gráfico 14 Distribuição das Admissões/Regressos <i>por grupo profissional</i>	23
Gráfico 15: Tipos de horários (%).....	26
Gráfico 16: Trabalho Suplem. por ano	27
Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%)	29
Gráfico 18: Ausências por género	29
Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço	33
Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade	33
Gráfico 21: Participações em ações de formação	35
Gráfico 22: N.º trabalhadores sindicalizados	38
Gráfico 23: Processos disciplinares	38

Índice de quadros

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT.....	13
Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras	15
Quadro 3: Habilitações literárias (2019 – 2020)	20
Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional	20
Quadro 5: Admissões/Regressos (2019 - 2020).....	22
Quadro 6: Motivo das saídas.....	24
Quadro 7: Postos de trabalho previstos e não ocupados	25
Quadro 8: Tipo de trabalho Suplem. (ano/nºhoras)	27
Quadro 9: Trabalho extraordinário por grupo profissional	27
Quadro 10: Motivos de ausência (2019 - 2020).....	28
Quadro 11: Absentismo por género.....	30
Quadro 12: Estrutura salarial por género	31
Quadro 13: Encargos com pessoal 2019 - 2020 (€).....	32
Quadro 14: Encargos com suplementos remuneratórios (€).....	32
Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação	36
Quadro 16: horas despendidas em formação, por grupo profissional	37

Índice de Figuras

Figura 1: Estrutura organizacional	8
Figura 2: Organograma.....	9
Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito	11

1. Nota Introdutória

Instrumento privilegiado no planeamento e gestão das pessoas nas organizações, o Balço Social permite a avaliação do seu desempenho social e do desenvolvimento do seu capital humano.

Elaborado com referência a 31 de dezembro de 2020, a informação constante deste documento, pretende, assim, caracterizar socialmente a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), avaliar o seu capital humano, aferir os pontos fortes e fracos ao nível da gestão de recursos humanos, assim como fornecer uma perspetiva comparativa e evolutiva dos mesmos.

A análise e a avaliação dos dados aqui facultados permite uma reflexão sobre a estratégia gestonária a adotar, por forma a contribuir para a consolidação do capital humano da AT, o aumento da tecnicidade, e o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais ao incremento da eficiência e eficácia da AT, atentas as especiais atribuições que prossegue no âmbito do Ministério das Finanças.

O presente Balço Social foi elaborado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (diploma que regulamenta a elaboração do Balço Social na Administração Pública) e nele são apresentados diversos indicadores acompanhados de uma análise sintética e objetiva da realidade social da AT a 31 de dezembro de 2020, efetuando-se a apresentação de algumas considerações e tendências socioeconómicas verificadas no ano transato, que servirão de suporte à (re)definição de políticas e estratégias para uma gestão eficiente.

Tendo o ano de 2020 sido o primeiro ano de vigência do Decreto-Lei nº 132/2019, de 30 de agosto, diploma que estabeleceu o regime da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira e da carreira especial de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira da AT, bem como das Chefias Tributárias e Aduaneiras, e que impôs novos modelos de organização do trabalho, importa destacar alguns indicadores do contexto da AT a 31 de dezembro desse ano.

Em consonância com os últimos anos, em relação a 2019, registou-se uma diminuição do total de efetivos - 11.021 trabalhadores, em exercício de funções a 31 de dezembro de 2020; tal redução assentou, essencialmente, no elevado número de saídas por aposentação (244, um aumento de 53,5% em relação ao ano transato (159)) e na baixa taxa de reposição/cobertura. Em relação à data da criação da AT constata-se uma diminuição de 6,8% de efetivos.

Destaca-se, ainda, negativamente:

- Destes 11.021 trabalhadores, 8 têm menos de 30 anos e 97% têm 40 ou mais anos. A idade média dos trabalhadores da AT é de 54,1 anos, constatando-se que 31% dos efetivos tem mais de 60 anos. Estes dados evidenciam um crescente envelhecimento do capital humano da AT (52,5%) e uma muito baixa taxa de emprego jovem (0,07%), reflexo das restrições dos novos ingressos e do aumento legal da idade de reforma.

- Em termos de antiguidade na administração pública, 47% dos trabalhadores da AT têm 30 ou mais anos, cifrando-se a antiguidade média nos 28 anos.

- As saídas, por aposentação, já verificadas, assim como as que se prevê venham a verificar-se num horizonte temporal curto (de 3 anos), abrangendo um número crescente e substancial de trabalhadores portadores de experiência e conhecimentos técnicos muito especializados (sendo esse número particularmente elevado nas carreiras especiais de Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira e de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira, bem como nos cargos de chefia tributária), coloca já constrangimentos na gestão atual, e perspectiva sérios constrangimentos no futuro.

Mantém-se, e acentua-se, assim, este cenário desfavorável na AT, sendo premente adotar medidas que façam face a este elevado número de saídas, ao crescimento das cargas de trabalho e da complexidade das competências da AT, assim como permitam reforçar determinadas áreas fulcrais, assegurando o recrutamento de efetivos, mais jovens e com novas valências.

É, pois, premente e inadiável, recrutar trabalhadores para as carreiras especiais, privilegiando-se aqueles que não têm relação jurídica de emprego público previamente estabelecida (pela natural abrangência do universo de candidatos e pela sua potencial menor idade), permitindo rejuvenescer os mapas de pessoal, no sentido de tentar reverter no futuro e em termos estruturais o atual contexto, permitindo a transmissão intergeracional do conhecimento.

Sendo a questão do conhecimento e da sua transmissão essencial numa direção-geral com a missão e atribuições da AT, é necessário dispor de recursos humanos cada vez mais qualificados, não só pelo enorme investimento na formação inicial, mas pela formação ministrada ao longo do seu percurso profissional na organização.

Assim, e apesar das restrições orçamentais, a AT investiu na formação e qualificação dos seus trabalhadores e dirigentes: um total de 428 948,25€. A aposta na formação profissional permitiu que 84,3% dos trabalhadores e dirigentes participassem em pelo menos uma ação de formação.

Sendo este Balanço Social um retrato do ano de 2020, não pode deixar de se destacar positivamente e no decurso da pandemia da COVID-19, a forma como a AT e os seus trabalhadores souberam (re)organizar-se funcionalmente e adaptar os métodos de trabalho implementados, de modo a observar a adoção generalizada do teletrabalho (decorrente da legislação aprovada no decurso desse ano), assegurando, paralelamente, o exercício de funções em que a presença física dos trabalhadores da AT era indispensável, assim garantindo a continuidade na prestação do serviço e a prossecução dos objetivos superiormente definidos.

É neste especial contexto (organizacional, funcional e social) que o compromisso no aumento dos padrões globais de eficácia e eficiência dos serviços da AT (o qual pressupõe a otimização da gestão e o desenvolvimento e reforço efetivo de competências que permitam aos seus trabalhadores atingir índices de performance compatíveis com os níveis de qualidade e resposta exigidos) tem associados evidentes constrangimentos e fatores de risco (endógenos e exógenos), continuando a colocar desafios constantes e cada vez mais exigentes à gestão de recursos humanos da AT.

Indicadores de Recursos Humanos

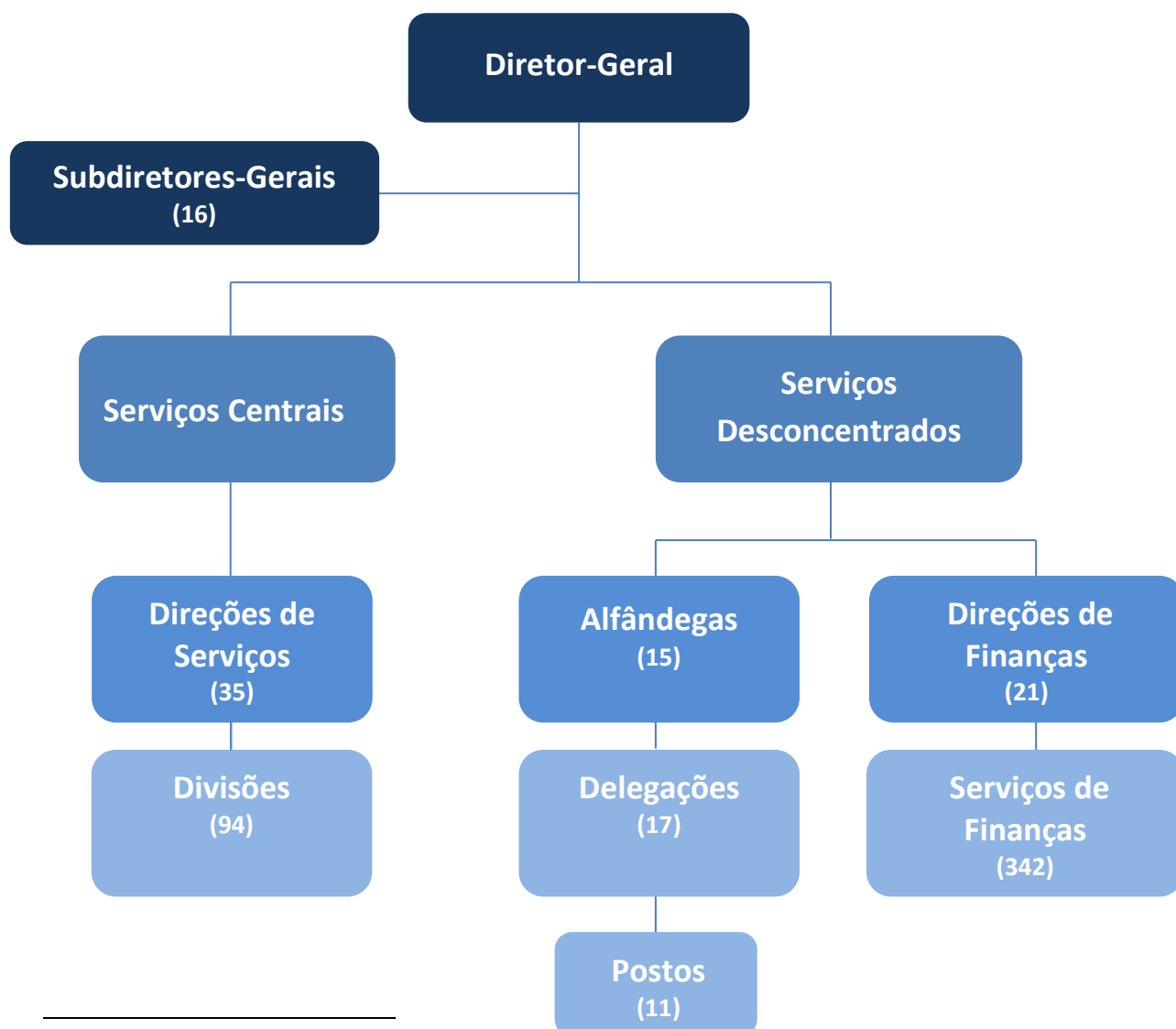
Indicadores sociais			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total de Trabalhadores da AT a 31 de dezembro			11.566	11.341	10.762	11.122	10.996	10.995	11.015	11.243	11.021
Idade Média	\sum idades ÷ total de trabalhadores	anos	48,4	49,2	49,6	50,1	51	51,8	52,6	53,5	54,1
Nível Médio de Antiguidade	\sum antiguidades ÷ total de trabalhadores	anos	22,7	23,4	23,8	24	25,1	26	26,7	27,3	28
Taxa de Feminização	Trab. s x feminino ÷ total de trabalhadores	*100	57,5%	57,9%	58,6%	58,9%	59,0%	59,1%	59,1%	60,0%	60,0%
Taxa de Masculinização	Trab. s x masculino ÷ total de trabalhadores	*100	42,5%	42,1%	41,4%	41,1%	41,0%	40,9%	40,9%	40,0%	40,0%
Taxa de Envelhecimento	\sum Trabalhadores \geq 55 ÷ total de trabalhadores	*100	24,1%	28,2%	31,3%	35,7%	41,4%	45,7%	48,4%	50,8%	52,5%
Taxa de Emprego Jovem	\sum Trabalhadores < 30 ÷ total de trabalhadores	*100	0,9%	0,7%	0,5%	0,4%	0,1%	0,03%	0,1%	0,01%	0,07%
Taxa de Formação Superior	Dout+Mes tr+Lic+Bach ÷ total de trabalhadores	*100	44,2%	45,6%	46,9%	49,7%	47,0%	50,6%	51,4%	50,8%	51,9%
Rácio de horas de formação*	Total de horas de Formação ÷ (total de Trabalhadores *22d*7h*11m)	*100			1,4%	1,9%	1,3%	1,3%	1,83%	1,6%	1,13%
Taxa de Admissões	Total de movimentos de admissões ÷ total de trabalhadores	*100	2,3%	2,8%	3,4%	12,6%	2,6%	3,0%	15,2%	17,8%	3,9%
Taxa de Saídas	Total de movimentos de saídas ÷ total de trabalhadores	*100	4,5%	4,8%	8,7%	9,4%	3,8%	3,0%	15,02%	15,8%	5,9%
Taxa de Reposição/ Cobertura	Total de movimentos de admissões ÷ Total de movimentos saídas	*100			37,6%	134,4%	69,8%	99,7%	101,2%	112,9%	65,8%
Taxa de Indisciplina	N.º processos disciplinares instaurados ÷ total de trabalhadores	*100	0,9%	1,1%	1,3%	1,3%	1,3%	1,1%	1,5%	1,2%	1,3%

*Número de horas de trabalho para cálculo do Rácio: 2014 e 2015 – 8h; 2016 a 2020 – 7h;

2. Estrutura Organizacional

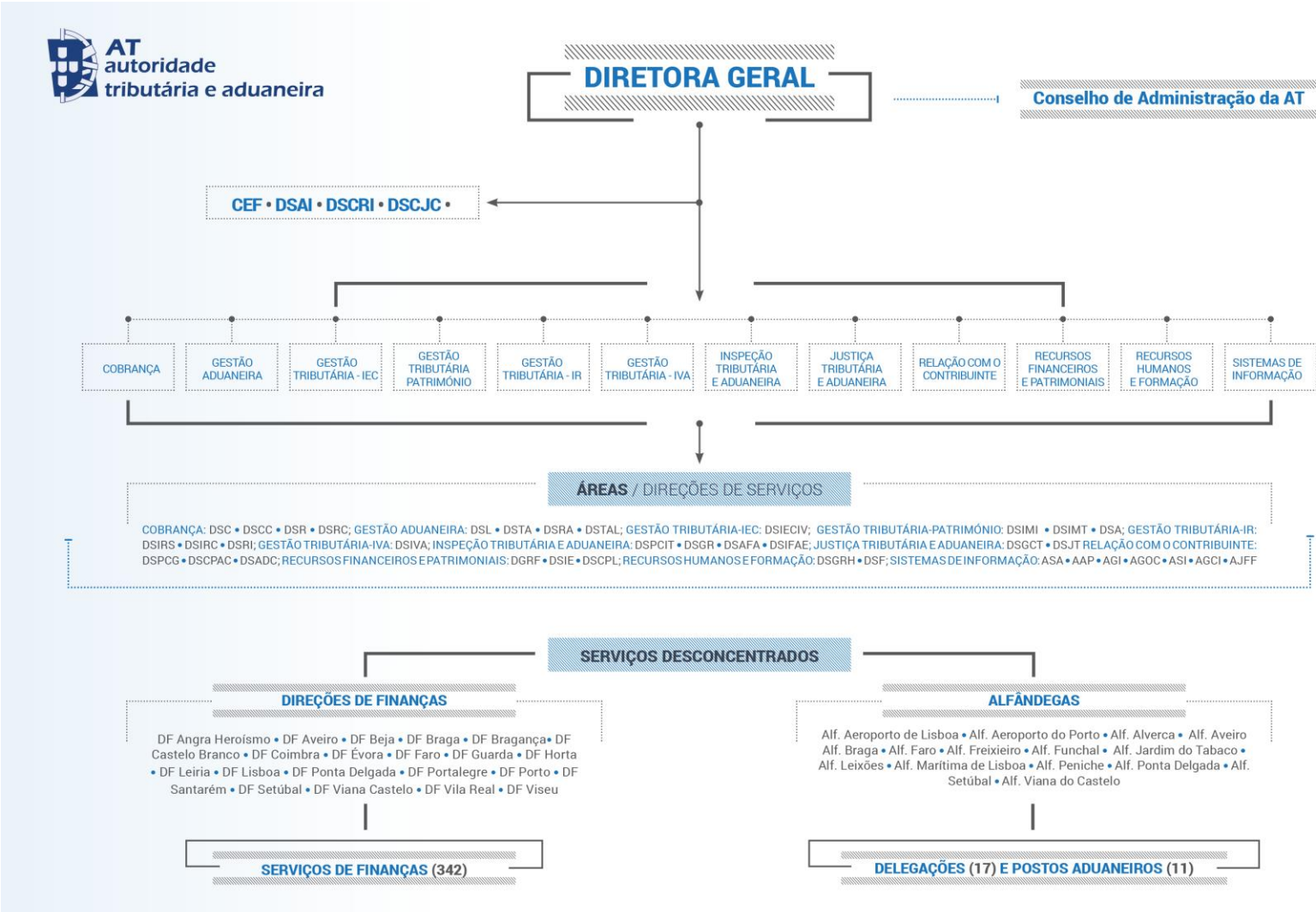
A estrutura orgânica da AT foi materializada pelo Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15 de dezembro. Em termos de estrutura nuclear, é constituída por direções de serviços¹ que integram os serviços centrais e por unidades orgânicas desconcentradas de âmbito regional, designadas por direções de finanças e alfândegas, e de âmbito local, designadas por serviços de finanças, delegações e postos aduaneiros, conforme podemos observar na Figura 1:

Figura 1: Estrutura organizacional



¹ Portaria n.º 320-A/2011, de 30/12, alterada pela Portaria n.º 155/2018 de 29/05 e pela Portaria n.º 98/2020, de 20 de abril .

Figura 2: Organograma



3. Caracterização dos recursos humanos da AT

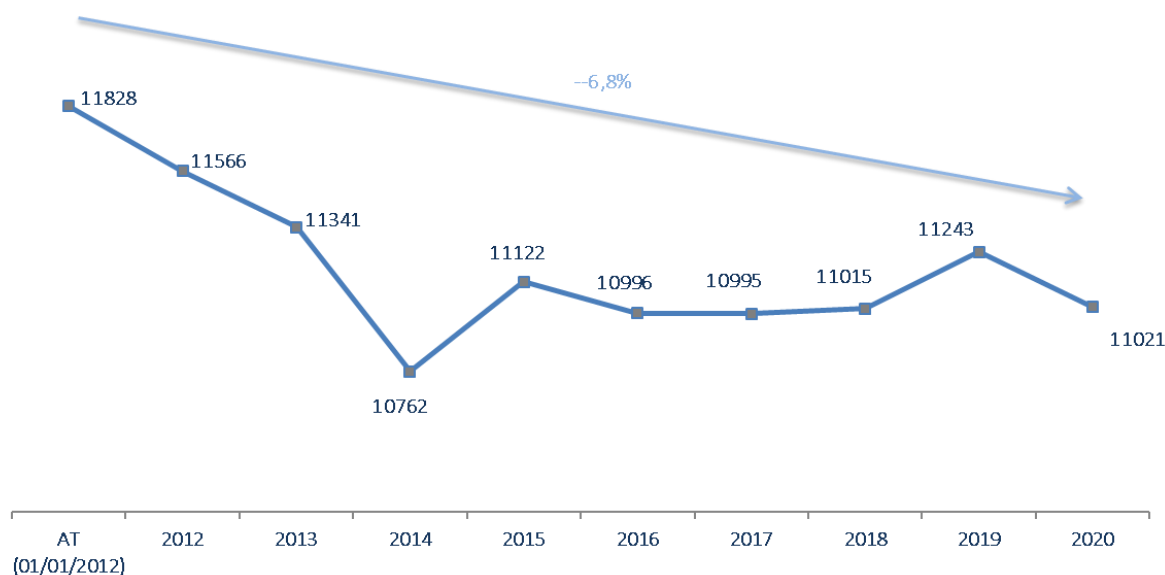
3.1 Total de trabalhadores

A 31 de dezembro de 2020 encontravam-se, a exercer funções na Autoridade Tributária e Aduaneira 11.021 trabalhadores.

Efetuada uma análise comparativa com o ano de 2019 e como já referimos na nota introdutória, verificamos que o ano de 2020 reflete uma redução do total de efetivos da AT, encontrando-se em exercício de funções, a 31 de dezembro de 2020, 11.021 trabalhadores, menos 222 face a 2019, correspondendo a uma redução de 0,2% dos seus efetivos.

Se efetuarmos a mesma análise, tendo em conta a data de criação da AT (01/01/2012), constatamos que, chegamos a 31/12/2020 com menos 807 trabalhadores, representando uma quebra de 6,8% do total efetivos, conforme podemos observar através do gráfico 1.

Gráfico 1: Evolução do nº de trabalhadores da AT



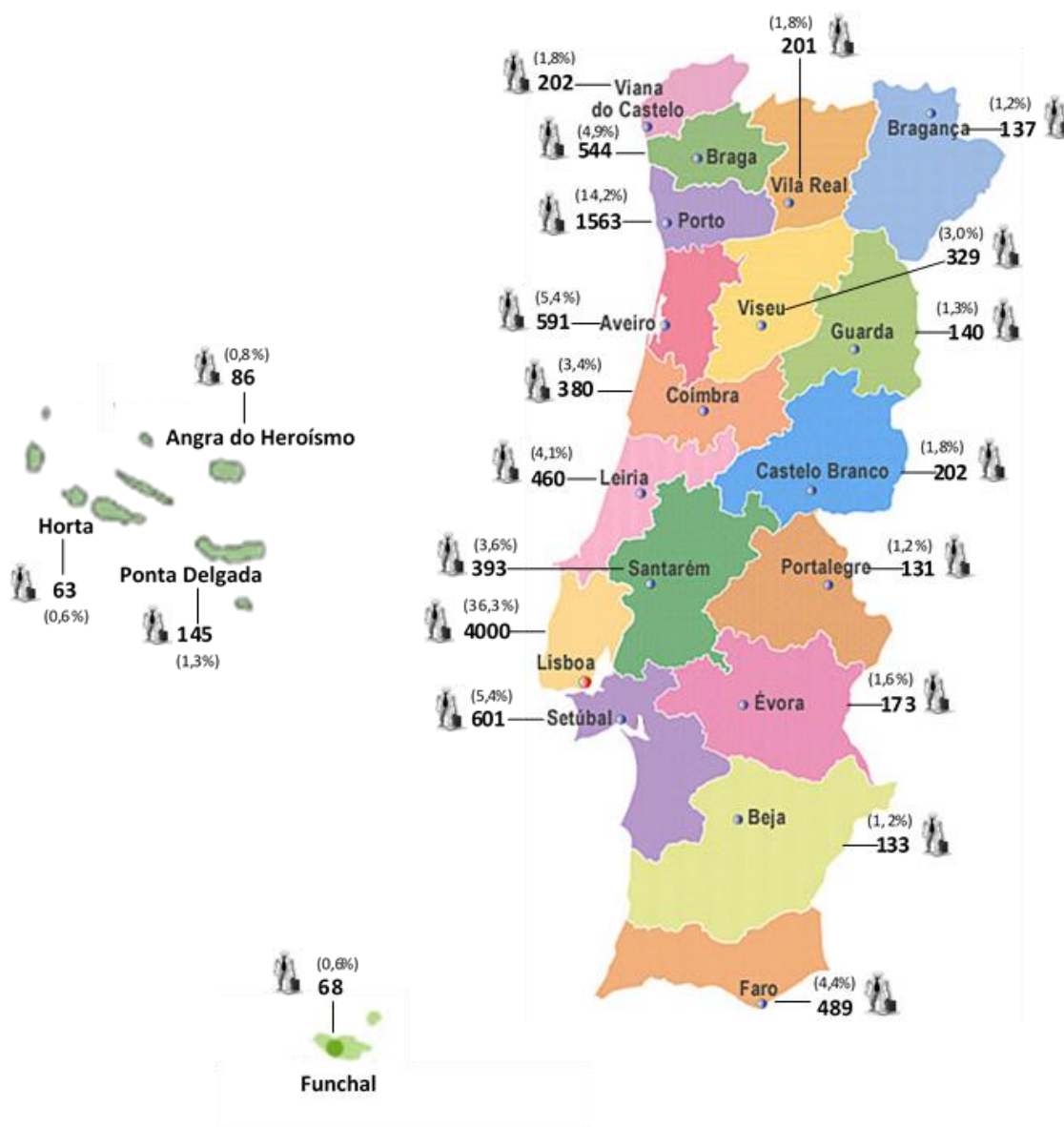
O défice de trabalhadores tem sido transversal a toda a AT atingindo todos os Serviços e Grupos de Pessoal, com particular incidência nas Chefias Tributárias, no Pessoal de Administração Tributária, Pessoal Aduaneiro, Assistentes Técnicos, e Técnicos de Informática, como podemos verificar nos pontos seguintes.

3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores

No que concerne à distribuição geográfica dos trabalhadores, constata-se pela Figura 3 que a AT dispõe de trabalhadores em todos os distritos de Portugal continental, e nos arquipélagos da Madeira e dos Açores.

O mapa geográfico (Figura 3), permite ter uma perspetiva global da forma como os trabalhadores da AT se encontram distribuídos. Assim, podemos verificar que, no continente, Lisboa continua a apresentar a maior concentração de trabalhadores, representando 36,3% do total da AT. No extremo oposto, os distritos de Portalegre (1,2%), Bragança (1,2%), Beja (1,2%), Guarda (1,3%), Évora (1,6%), Viana do Castelo (1,8%), Vila Real (1,8%) e Castelo Branco (1,8%) são os que apresentam a menor concentração de trabalhadores.

Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito

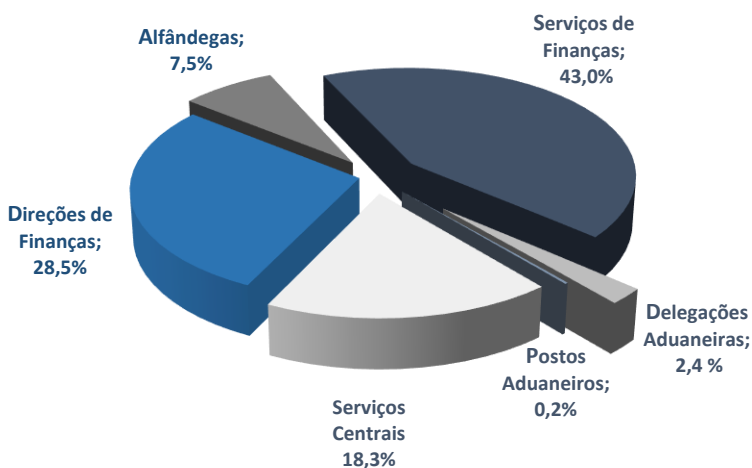


3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços

Face à missão desta organização, é nos serviços de finanças que se concentram 4.744 trabalhadores, o que corresponde a 43% do total de trabalhadores da AT. (Gráfico 2)

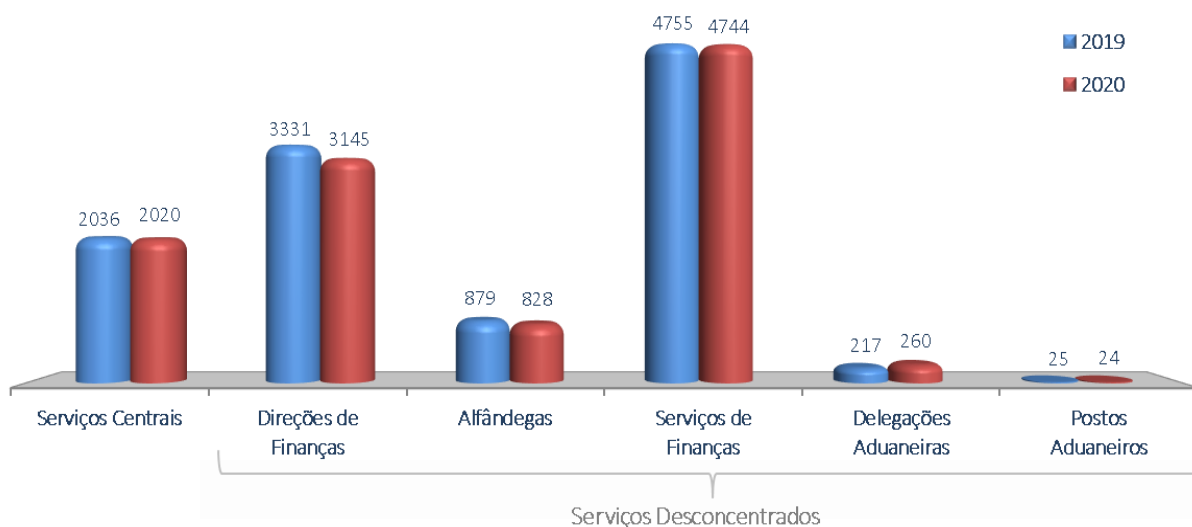
Efetuada a análise comparativa com o ano anterior, constata-se uma redução de 5,6% de trabalhadores nas Direções de Finanças (186) e de 5,8% nas Alfândegas (51). Nos Serviços de Finanças e nos Serviços Centrais, a redução foi de 11 (0,2%) e 16 (0,8%) trabalhadores, respetivamente.

Gráfico 2: Distribuição de trabalhadores por serviços



No gráfico 3 podemos verificar que 9.001 trabalhadores da AT (81,7%) exercem funções nos serviços descentralizados da organização, encontrando-se os restantes 18,3 % (2.020) nos serviços centrais.

Gráfico 3: Serviços Centrais vs. Serviços Desconcentrados (por ano)



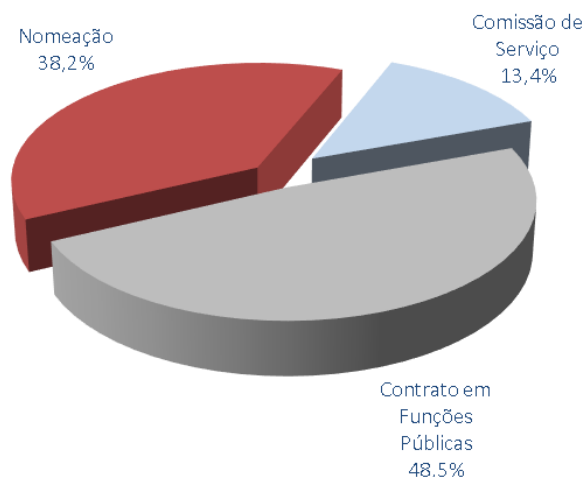
3.4 Modalidade de vinculação

Quanto aos tipos de vínculos existentes, da análise do Gráfico 4 resulta que o contrato de trabalho em funções públicas é ainda o vínculo predominante, sendo detido por 5.342 trabalhadores, 48,5% do total da AT.

Em virtude da entrada em vigor a 1 de janeiro de 2020 do Decreto-Lei nº 132/2019, de 30/08, o vínculo de nomeação detido pelos trabalhadores das carreiras especiais, passou a representar 38,2% do total da AT, com 4.206 trabalhadores

Dos restantes trabalhadores, 13,4% são titulares de cargos de dirigentes e, como tal, exercem funções em comissão de serviço.

Gráfico 4: Distribuição dos Trabalhadores por Relação jurídica de emprego



3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais

O Decreto-Lei nº 132/2019, de 30/08, diploma que procedeu à revisão das carreiras especiais da AT, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

Por uma questão de comparabilidade com o ano anterior (e de coerência com os dados do SIOE) manteve-se a anterior agregação dos dados por grupos de pessoal na análise constante do presente Balanço Social.

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT

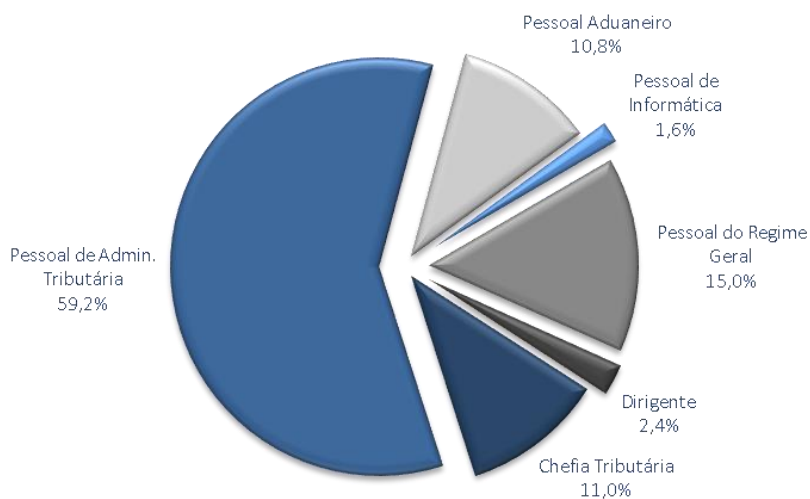
Grupos de Pessoal
• Dirigente (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)
• Chefia Tributária (Cargo específico da ex-DGCI)
• Pessoal de Administração Tributária (Grupo específico da ex-DGCI)
• Pessoal Aduaneiro (Grupo específico da ex-DGAIEC)
• Pessoal de Informática (Grupo específico da ex-DGITA, embora transversal à Adm. Pública)
• Pessoal do Regime Geral (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)

Mantendo a anterior agregação, a AT o grupo de pessoal com maior representação é o do pessoal de administração tributária, que agrega 6.520, representando 59,2% dos trabalhadores. (Gráfico 5)

Com menor expressão, mas ainda assim representativos: pessoal do regime geral – 1.656 (15%), pessoal aduaneiro – 1.192 (10,8%) e chefias tributárias – 1.210 (11,0%).

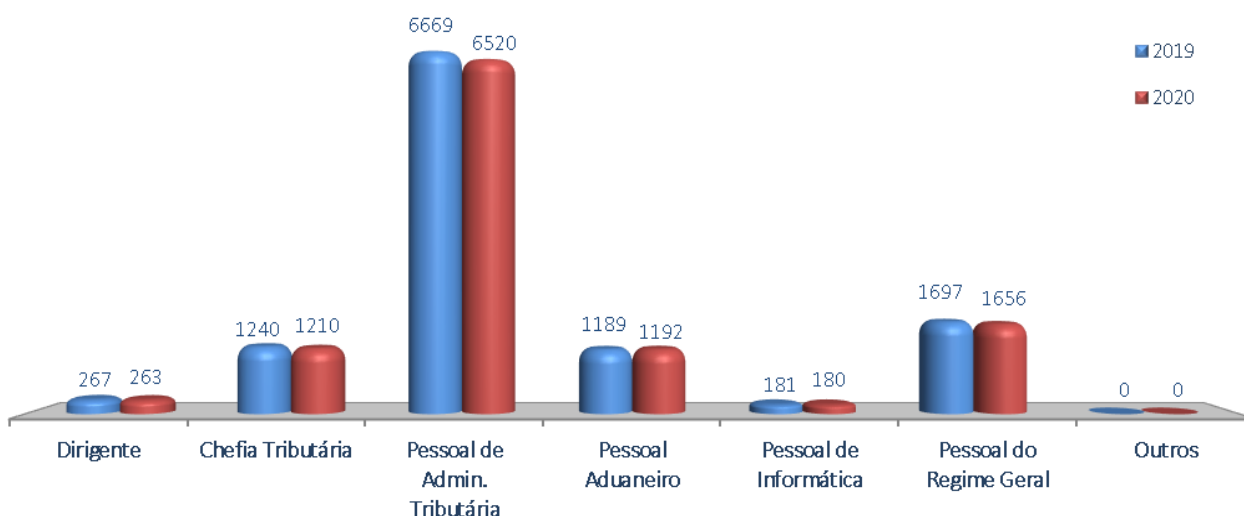
Os grupos menos representativos são o pessoal dirigente e o pessoal de informática que agrupam apenas 2,4% e 1,6% dos trabalhadores, respetivamente.

Gráfico 5: Distribuição dos trabalhadores da AT por Grupos de pessoal



Na análise ao gráfico 6, podemos verificar que, em comparação com o período homólogo, podemos constatar uma redução generalizada no total de trabalhadores, tendo sido mais acentuada no grupo de pessoal de administração tributária que apresentou uma redução de 150 trabalhadores, consequência, essencialmente, do elevado número de aposentações ocorridas. Com valores menos significativos, o grupo de pessoal do regime geral também regista uma redução 41 trabalhadores. Os restantes grupos de pessoal também registaram ligeiras reduções do número de trabalhadores.

Gráfico 6: Total de trabalhadores por grupo de pessoal 2019-2020



No quadro 2 pode observar-se a distribuição detalhada dos trabalhadores, de acordo com os cargos/carreiras existentes na AT a 31 de dezembro de 2020. Podemos constatar que a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira (IATA) é a mais representativa, com 3.066 trabalhadores (28%), logo seguida da carreira de Técnico de Administração Tributária Adjunto (TATA) com 2.765 (25,1%) – carreira subsistente a partir de 1 de janeiro de 2020 -, e da carreira de Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira (GITA) com 1.141 (10%). Estas três carreiras conjugadas representam 63,3% dos trabalhadores em exercício de funções na AT.

Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras

Grupo de Pessoal	Carreiras/Cargos	Total
Dirigente	Direção Superior de 1º Grau a)	1
	Direção Superior de 2º Grau b)	16
	Direção intermédio de 1º Grau c)	83
	Direção intermédio de 2º Grau d)	163
	Total	263
Chefias Tributárias	Chefe de Finanças	342
	Chefe de Finanças Adjunto	868
	Total	1210
Tributário e Aduaneiro	Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira	1141
	Total	1141
Tributário e Aduaneiro	Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira	3066
	Total	3066
Pessoal de Administração Tributária	Técnicos de Administração Tributária Adjuntos	2765
	Total	2765
Investigação Tributária	Investigador Economista	3
	Investigador Jurista	3
	Total	6
Pessoal Aduaneiro	Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório	2
	Verificador Auxiliar Aduaneiro	563
	Secretário Aduaneiro	169
	Total	734
Pessoal de Informática	Especialista de Informática	117
	Técnico de Informática	63
	Total	180
Pessoal do Regime Geral	Técnico Superior	472
	Assistente Técnico	856
	Assistente Operacional	328
	Total	1656
	Total Global	11021

a) Diretor-Geral

b) Subdiretor-Geral; Diretor da UGC; Diretor do CEF; Diretor de Finanças de Lisboa e Diretor de Finanças do Porto

c) Diretor de Serviços; Diretor Adjunto da UGC; Diretor de Alfândega; Diretor de Finanças e Diretor de Finanças Adjunto

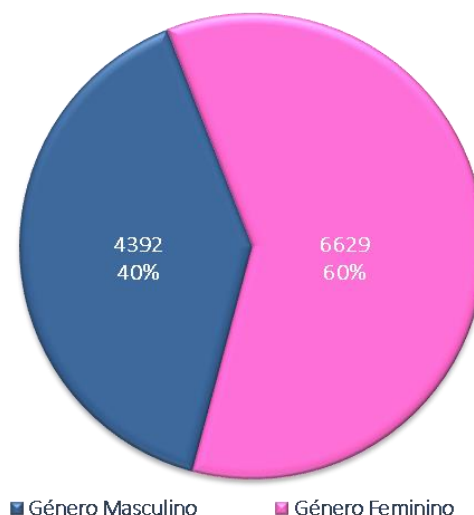
d) Chefe de Divisão

3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género

No que concerne à caracterização da AT, por género, constata-se que o seu universo é constituído, maioritariamente, por mulheres.

No gráfico 7 verificamos que os elementos do género feminino representavam, em 31 de dezembro de 2020, 60,0% do total de trabalhadores da AT, mantendo-se, comparativamente com o ano de 2019, a sua representatividade na AT.

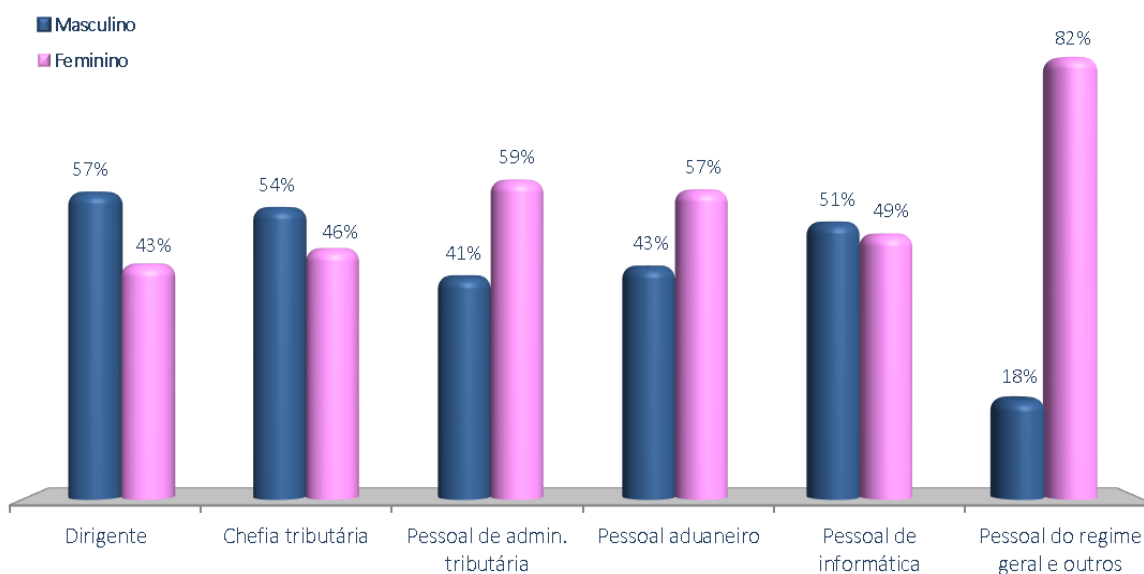
Gráfico 7: Distribuição dos trabalhadores por género



Observando a AT em função da distribuição por grupos de pessoal e, em função do género, verifica-se no gráfico 8, que o pessoal do regime geral é o que apresenta a maior discrepância entre géneros, uma vez que as mulheres representam 82% do total de trabalhadores do grupo.

Como sucedido nos anos anteriores, mantém-se alguma predominância de homens no topo da hierarquia, nomeadamente, no exercício de cargos de dirigente (57%) e de chefia tributária (54%).

Gráfico 8: Trabalhadores por grupo de pessoal e género

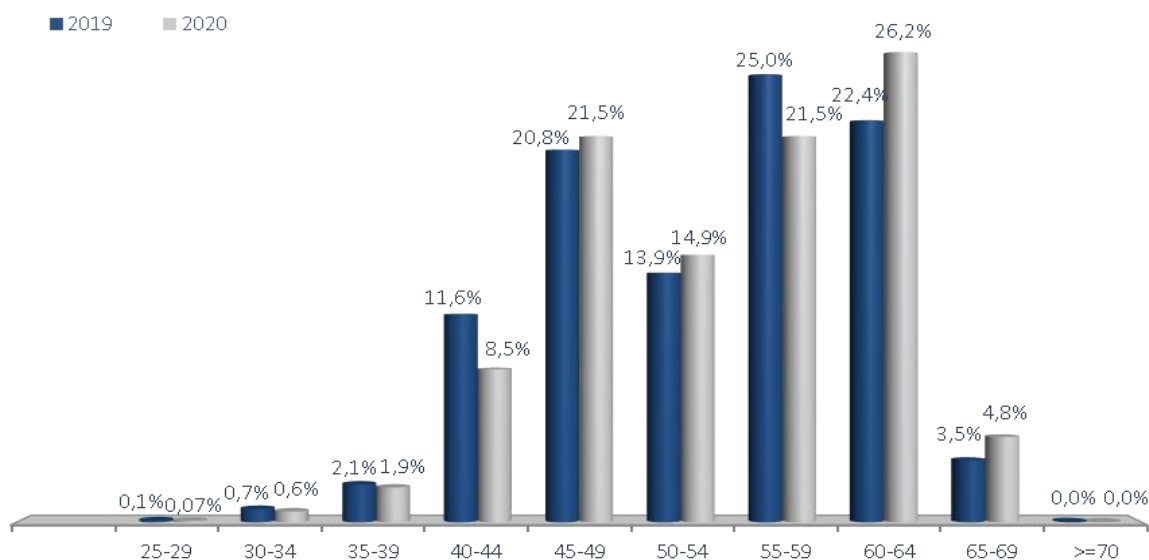


3.7 Estrutura etária

Relativamente à estrutura etária dos trabalhadores da AT em 2020, o intervalo etário predominante é o dos 60-64 agrupando 26,2% do total de trabalhadores, seguido do nível etário dos 55-59 e dos 45-49 onde se enquadram, ambos com 21,5% dos trabalhadores da AT (gráfico 9). Mantém-se a preocupação evidenciada em anteriores Balanços Sociais: mais de 2/3 dos trabalhadores da AT (67,4%) tem mais de 50 anos.

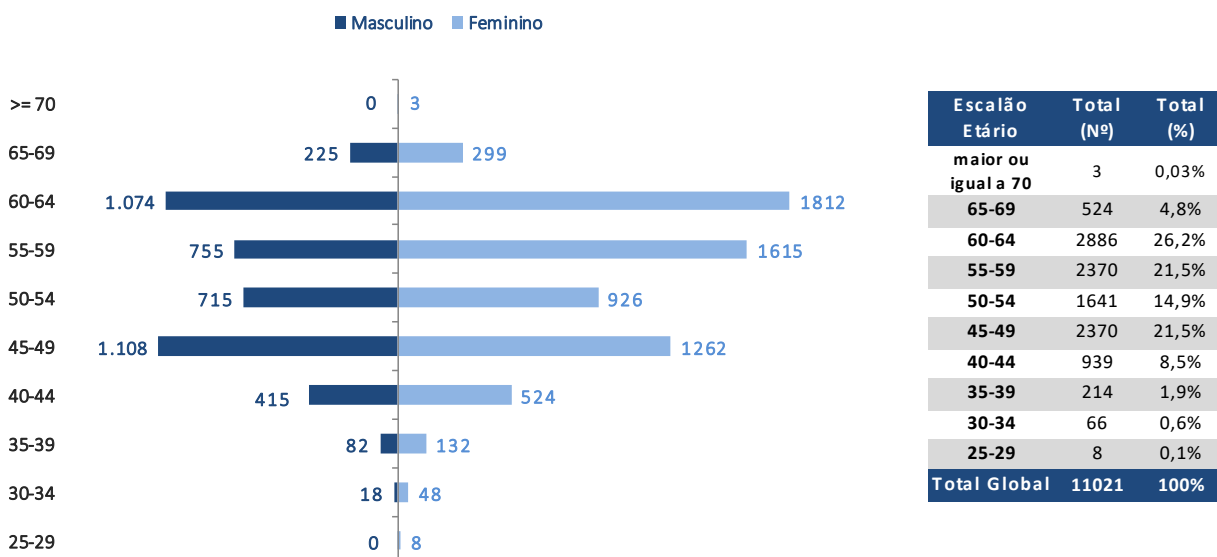
A idade média sofreu um ligeiro aumento, tendo passado de 53,5 para 54,1 anos de idade.

Gráfico 9: Distribuição por escalões etários



Já o gráfico 10 – Pirâmide etária permite-nos verificar que o género feminino é predominante em todos os intervalos sendo essa diferença mais significativa no nível etário 55-59 anos, com o número de elementos do género feminino a superiorizar-se ao masculino em 860 trabalhadores.

Gráfico 10: Pirâmide etária



Analisando, em termos percentuais, a distribuição e o peso que o género feminino possui na AT, constatamos que as mulheres nos níveis etários dos 55-59 e 60-64 anos, representam em conjunto, 31,1% da estrutura da AT. Verificamos, ainda, que 42,2% das trabalhadoras da AT encontram-se acima dos 50 anos.

Tem-se referido nos últimos Balanços Sociais que, embora a concentração dos trabalhadores nos escalões etários de topo não fosse ainda acentuada perspetivava-se, a médio/longo-prazo, um aumento de trabalhadores nestes escalões devido ao aumento legal da idade de reforma. Este cenário apresenta-se em 2020 bastante evidente com uma maior concentração de trabalhadores (3410, 31%) nos escalões etários mais elevados (nos escalões de 60-64 a 65-69). Constata-se, assim, que quase 1/3 dos efetivos da AT tem mais de 60 anos. Por sua vez, mais de 2/3 tem mais de 50 anos (7424, 67,4%). Esta análise reforça, cada vez mais, a teoria do envelhecimento do capital humano da AT que se reflete no elevado índice de envelhecimento (52,5%) e na baixa taxa de emprego jovem (0,07%).

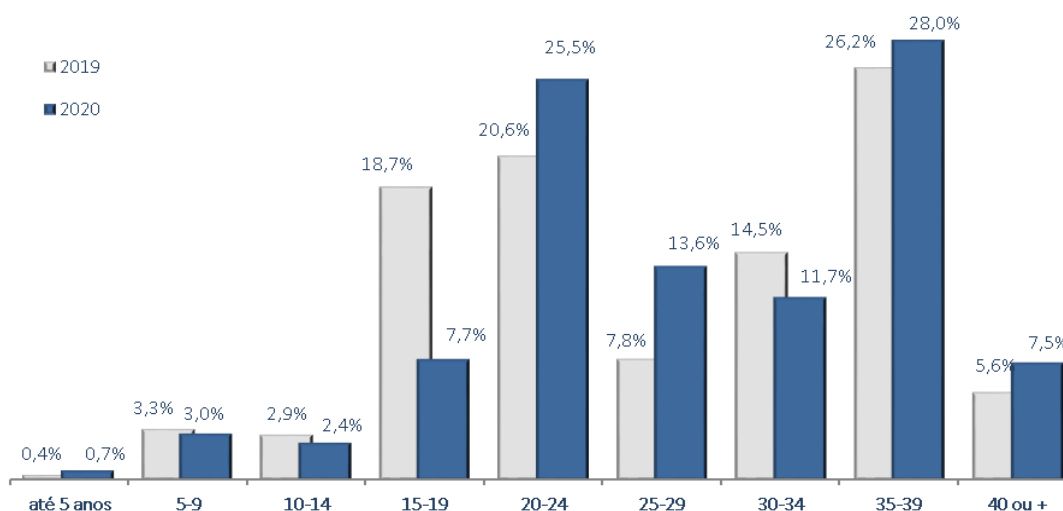
As restrições à abertura de procedimentos concursais a trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, referidas em balanços sociais anteriores, que permitem rejuvenescer os mapas de pessoal, e as condicionantes orçamentais decorrentes da política de redução de despesas com pessoal, levaram ao cenário verificado na AT, que se espera ter oportunidade de começar a reverter já em 2021.

3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade

Em 31 de dezembro de 2020 a antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública era de 28 anos, representando um aumento de 0,7 anos face ao período homólogo de 2019.

No gráfico 11 verifica-se que 7,7% (849) dos trabalhadores da AT se encontram no intervalo de antiguidade 15-19 anos, o que representa uma redução de 11% face ao ano anterior. Esta redução deve-se, essencialmente, à passagem dos trabalhadores, que em 2019 se encontravam neste escalão, para o escalão seguinte (20-24 anos).

Gráfico 11: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade, por ano



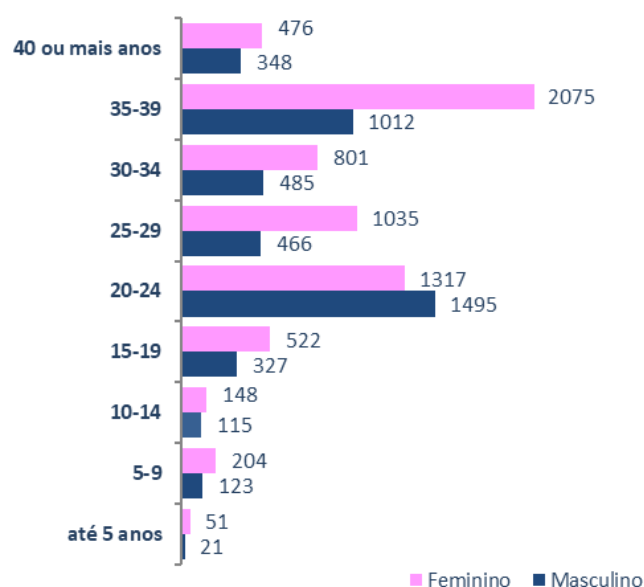
Na análise ao gráfico 11 importa, ainda, ressaltar a redução de 2,8% de trabalhadores (343) no intervalo de antiguidade 30-34 anos e o aumento de 1,8% no intervalo seguinte, correspondente ao aumento de 141 trabalhadores.

Considerando os trabalhadores inseridos nas classes de antiguidade acima dos 30 anos, constata-se que o valor ascende a 47,2%, o que revela uma elevada maturidade profissional dos trabalhadores da AT. Face ao ano transato regista-se um aumento de 0,9%.

Em 2020, a disparidade entre os géneros Masculino e Feminino revelou-se muito mais significativa no escalão dos 25-29 anos onde as 1035 trabalhadoras do género feminino passaram a representar 69% do intervalo, como podemos constatar pelo gráfico 12.

Relativamente ao género masculino, em 2020, voltou a apresentar superioridade num escalão, agora nos 20-24 anos, onde representam 53,2%.

Gráfico 12: Efetivos por antiguidade e género



Os valores apresentados demonstram a existência de um considerável número de trabalhadores com níveis de antiguidade muito elevados e o correspondente envelhecimento da estrutura etária, prevendo-se, como já referido anteriormente, uma saída cada vez mais frequente de trabalhadores para a situação de aposentação, estimando-se nos próximos 3 anos num número expressivo de mais de um milhar

Não pode deixar de se evidenciar que mais de 1/3 (35,5%) dos efetivos da AT tem mais de 35 anos de serviço, valores que são muito preocupantes, particularmente na AT face à missão que lhe está cometida.

3.9 Estrutura habilitacional

No que concerne à caracterização da AT, em termos de estrutura habilitacional, constata-se que a licenciatura (44,4%) e o 12.º ano de escolaridade (34,4%) são as habilitações com maior representatividade. Ao nível dos graus académicos mais elevados (mestrado e doutoramento) constatamos que os mesmos são detidos por 492 trabalhadores (4,46%). (Quadro 3)

Quadro 3: Habilitações literárias (2019 – 2020)

Habilitações	2019		2020	
	N.º	%	N.º	%
< 4.º ano	13	0,12%	11	0,1%
4.º ano	180	1,6%	149	1,4%
6.º ano	106	0,9%	102	0,9%
9.º ano	311	2,8%	275	2,5%
11.º ano	1057	9,4%	978	8,9%
12.º ano	3868	34,4%	3790	34,4%
Bacharelato	388	3,5%	334	3,0%
Licenciatura	4876	43,4%	4890	44,4%
Mestrado	431	3,8%	477	4,3%
Doutoramento	13	0,12%	15	0,1%
Total	11243	100,0%	11021	100,0%

Por comparação com o ano de 2019, regista-se um ligeiro aumento da Taxa de Formação Superior (TFS) em 1,1% cifrando-se, em 2020, nos 51,9%. O aumento da TFS assentou, na sua maioria, na saída de trabalhadores com nível habilitacional inferior, essencialmente, por motivo de aposentação e entrada de trabalhadores com níveis de habilitação superior.

Através do quadro 4 podemos verificar que o pessoal da carreira técnica superior é o que apresenta uma TFS (bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento) mais elevada, registando ou 99,5% dos trabalhadores com qualificação superior. Com valores igualmente significativos surge o pessoal Dirigente com 95,7% de TFS.

Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional

2020	Dirigente	Chefia Tributária	Pessoal de Adm. Tributária	Pessoal Aduaneiro	Informático	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional
< 4 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,4%
4 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	45,4%
6 anos	0,0%	0,1%	0,0%	0,5%	0,6%	0,0%	0,9%	25,9%
9.º ano	0,4%	1,2%	0,5%	6,0%	1,1%	0,0%	10,2%	20,4%
11.º ano	1,5%	18,4%	9,8%	3,5%	6,1%	0,2%	6,7%	0,6%
12.º ano	2,3%	45,5%	30,6%	42,1%	22,2%	0,2%	79,7%	4,3%
Bacharelato	1,9%	2,6%	3,9%	2,9%	0,6%	0,6%	0,6%	0,0%
Licenciatura	81,7%	30,1%	50,3%	41,6%	62,8%	85,6%	2,0%	0,0%
Mestrado	10,6%	2,1%	4,8%	3,2%	6,1%	13,3%	0,0%	0,0%
Doutoramento	1,5%	0,0%	0,1%	0,3%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

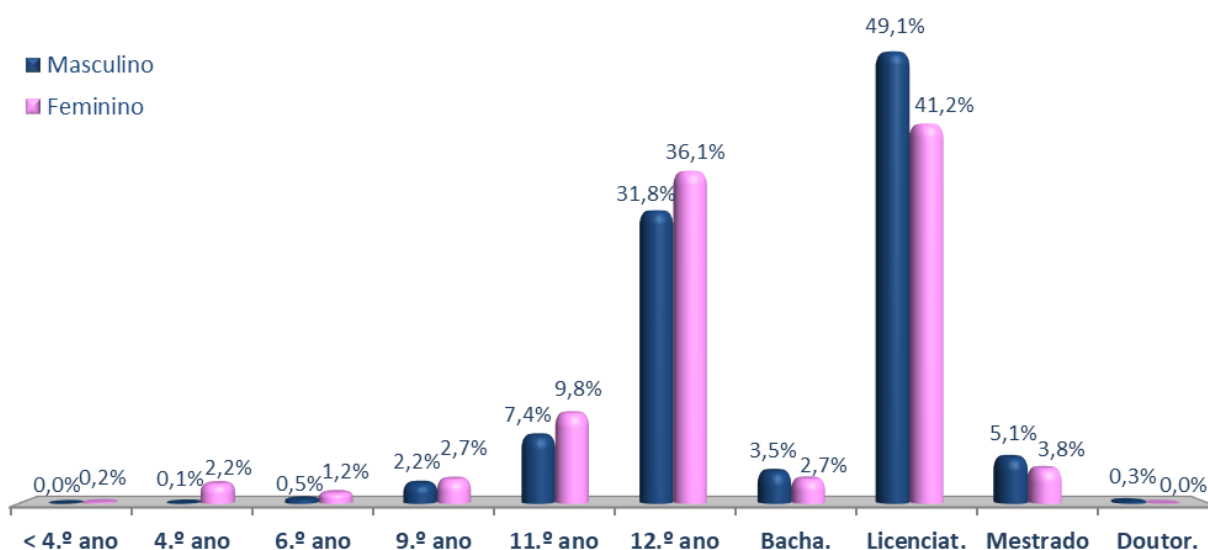
Da análise do quadro 4 é ainda de realçar que, no pessoal de chefia tributária, as habilitações literárias mais frequentes são o 12.º ano de escolaridade e a Licenciatura, sendo detidas por 45,5% e 30,1% dos trabalhadores, respetivamente.

Nos grupos de pessoal de informática e de administração tributária a Licenciatura, passou a ser a habilitação com maior peso dentro das referidas carreiras, sendo detida por 62,8% e 50,3% dos trabalhadores, respetivamente.

Na carreira de assistente técnico e de assistente operacional a maioria dos trabalhadores possui habilitações de nível inferior, decorrente do menor grau de complexidade funcional associado a estas carreiras. No caso dos assistentes técnicos verificamos que 79,7% dos trabalhadores detém o 12.º ano e 16,8% tem habilitações entre o 9.º e o 11.º ano de escolaridade.

Efetuada uma análise da distribuição das habilitações por género, verificamos pelo gráfico 13 a existência de algumas assimetrias.

Gráfico 13: Estrutura habilitacional por género



De facto, verifica-se existir um número mais elevado de elementos do género masculino, ao nível das habilitações superiores, face aos elementos do género feminino. Em concreto, 49,1% dos homens são detentores de habilitações superiores, enquanto nas mulheres esse valor se cifra em 41,2%. Nas restantes habilitações a diferença entre géneros é diminuta, evidenciando-se uma maior representatividade de mulheres nas habilitações de nível inferior, dada a sua maior predominância nas carreiras gerais de grau 1 ou 2

4. Movimentos de pessoal

4.1 Entradas

Em 2020 registaram-se, entre admissões, regressos e fluxos internos de trabalhadores, 427 movimentos de entrada. (Quadro 5)

Relativamente a 2019, os movimentos relacionados com entradas e fluxos internos de trabalhadores, verificaram uma redução significativa (78,7%), em virtude se ainda se encontrarem a decorrer vários procedimentos de mobilidade interna intercarreiras, nomeadamente, para Verificador Auxiliar Aduaneiro, Técnico Superior Aduaneiro e Técnico de Administração Tributária e a situação pandémica verificada em 2020, não propícia a realização de novas mobilidades.

Por essa razão, no motivo “Mobilidade Interna” foram registados “apenas” 85 movimentos relativos a situações de mobilidade, o que representa uma redução de 93,2% face a 2019.

Quadro 5: Admissões/Regressos (2019 - 2020)

Motivo de Entrada	2019		2020	
	N.º	%	N.º	%
Procedimento concursal	155	7,7%	2	0,5%
Cedência	2	0,1%	3	0,7%
Mobilidade interna	1244	62,1%	85	19,9%
Regresso de licença s/vencimento ou de período experimental	29	1,4%	24	5,6%
Comissão de Serviço	139	6,9%	99	23,2%
Outras situações	433	21,6%	214	50,1%
Total	2002	100,0%	427	100,0%

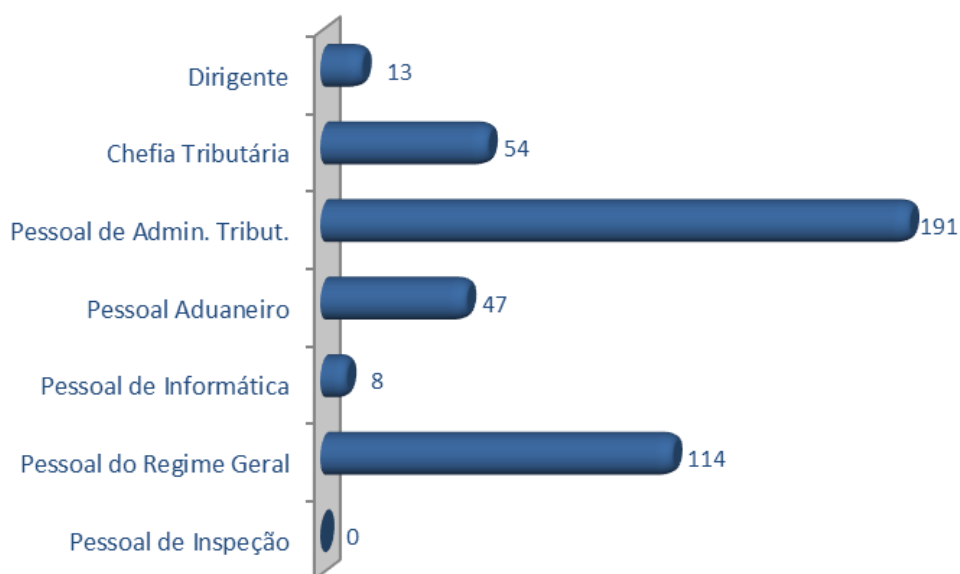
**TAXA DE
ADMISSÕES
3,9%**

Do quadro 5 resulta que as entradas por mobilidade interna foram substancialmente inferiores às registadas em 2019, representando 19,9% das entradas/regressos ocorridos na AT em 2020.

De salientar a necessidade de reforçar as admissões/entradas por mobilidade, em virtude da necessidade da AT fazer face ao elevado número de saídas que se têm registado nos últimos anos e de reforçar determinadas áreas fulcrais para atingir os objetivos superiormente definidos, muito embora essa mobilidade apenas possa abranger carreiras gerais.

Numa análise das admissões/regressos por grupo profissional, podemos constatar pelo gráfico 14 que o Pessoal de Administração Tributária foi responsável por cerca de metade das entradas/regressos registadas na AT, com 191 (44,7%) movimentos de entrada. De realçar que este movimento de entrada não configura admissões de novos efetivos na AT, dado que estão incluídos os regressos por via da cessação do exercício de funções de chefia tributária.

Gráfico 14: Distribuição das Admissões/Regressos por grupo profissional



Com valores também relevantes, o grupo de pessoal do regime geral registou 114 (26,7%) movimentos de entrada/regresso e as chefias tributárias 54 (12,6%).

4.2 Saídas

Durante o ano de 2020 ocorreram 649 movimentos internos de saídas, o que representa uma redução 63,4% face ao ano transato. Assinala-se, todavia, que esta redução não configura um melhor cenário em termos de recursos humanos, apenas reflete menor movimentação interna no âmbito da AT.

De facto, no quadro 6 verifica-se que, em relação ao período homólogo, há a registar um aumento de 85 situações de saída por “Aposentação”, cifrando-se, em 2020, nos 244 movimentos.

Relativamente às restantes tipologias de saídas da AT, há a destacar a Mobilidade Interna com 10 (1,5%) movimentos de saída, representando uma redução de 99% face a 2019.

Quadro 6: Motivo das saídas

Motivo de Saída	2019		2020	
	N.º	%	N.º	%
Aposentação	159	9,0%	244	37,6%
Falecimento	27	1,5%	30	4,6%
Conclusão sem sucesso do período experimental	32	1,8%	18	2,8%
Mobilidade Interna	1158	65,3%	10	1,5%
Cedência	1	0,1%	0	0,0%
Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	4	0,2%	3	0,5%
Comissão de serviço	78	4,4%	52	8,0%
Outras situações	315	17,8%	292	45,0%
Total	1 774	100%	649	100%

TAXA DE SAÍDAS
5,9%

As “Outras Situações” e a “Comissão de Serviço” contabilizam 344 (53%) dos movimentos de saídas, sendo, essencialmente, relacionados com a cessação de comissão de serviço de chefias tributárias e dirigentes.

No ano de 2020 a taxa de reposição/cobertura na AT (isto é o total de movimentos de admissões/total de movimentos saídas), cifrou-se em 65,8%.

5. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Em 2020 foram encetados vários procedimentos tendentes à ocupação de postos de trabalho, encontrando-se, a 31/12/2020, 32 na situação de “Procedimento concursal em desenvolvimento”, conforme indicados no quadro 7.

Destes, destacam-se 20 postos de trabalho para pessoal aduaneiro (Técnico Superior Aduaneiro) e 12 postos de trabalho para Dirigentes Intermédios de 1º e 2º grau.

Quadro 7: Postos de trabalho previstos e não ocupados

Grupo profissional	Proced. Concursal em Desenvolvimento
	2020
Dirigente Intermedio de 1º grau	7
Dirigente Intermedio de 2º grau	5
Técnico Superior	0
Assistente Operacional	0
Pessoal de Administração Tributária	0
Pessoal Aduaneiro	20
Total	32

6. Mudança de situação dos trabalhadores

Em 2020, registaram-se 1.122 mudanças de situação dos trabalhadores, sendo 765 (68,2%) resultado de mudanças de nível no pessoal de administração tributária, em sequência da conclusão de procedimentos internos de avaliação permanente.

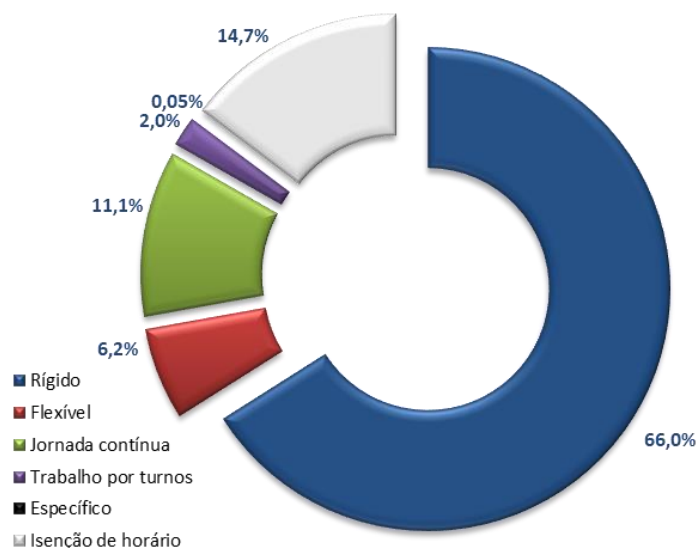
7. Modalidades de horário

O horário rígido continua a ser o predominante, na AT, sendo praticado por 66% dos trabalhadores (Gráfico 15).

A modalidade de isenção de horário é aplicável a 14,7% dos trabalhadores (pessoal dirigente, chefias tributárias e chefes de equipa multidisciplinar). A jornada contínua (11,1%) é o terceiro tipo de horário mais praticado pelos trabalhadores desta direção-geral.

Os horários menos praticados são o horário flexível (6,2%), o trabalho por turnos (2%), e o horário específico (0,05%).

Gráfico 15 - Tipos de horários (%)



De salientar, que face ao ano transato não se registaram variações significativas na distribuição percentual das tipologias de horários dos trabalhadores da AT.

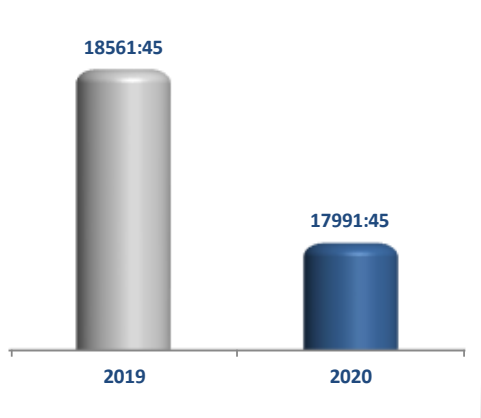
Em sede de organização de trabalho, deverá ainda destacar-se no ano de 2020 e em face da aplicação da legislação publicada no âmbito da pandemia da COVID-19, a adoção generalizada do teletrabalho na AT atenta a obrigatoriedade prevista na lei e sempre que não pusesse em causa o exercício de funções em que a presença física dos trabalhadores da AT era indispensável.

8. Trabalho Suplementar

Por forma a cumprir os objetivos e atribuições que lhe são cometidas, torna-se necessário, por vezes, recorrer ao trabalho suplementar dos efetivos de cada organismo. No ano de 2020, foram prestadas, nesta direção-geral, para além do período normal de trabalho, um total de 17.991:45 horas de trabalho em regime suplementar.

Conforme podemos verificar pelo Gráfico 16, em relação a 2019, o volume total de trabalho suplementar apresentou uma redução de 570 horas, ou seja, um decréscimo de 3,1%. A redução é justificada, essencialmente, pela colocação de grande parte dos trabalhadores em situação de teletrabalho.

Gráfico 16: Trabalho Suplem. por ano



Quadro 8: Tipo de trabalho Suplem. (ano/nºhoras)

Tipo de Trab. Suplementar	2019	2020
Trab.extra.diurno	14684:01	10937:02
Trab. dia descanso semanal obrigatório	413:47	238:41
Trab. dia semanal complementar	2574:49	6257:04
Trab. dias de feriados	889:08	558:58
Total	18561:45	17991:45

Efetuada a análise do quadro 8 em termos absolutos (nº de horas), podemos constatar que, em 2020, foram realizadas menos 3746:99 horas de trabalho suplementar diurno sendo este o tipo de trabalho suplementar que apresenta maior redução comparativamente com o ano transato. Em 2020 registou-se, em sentido inverso, um aumento do nº de horas praticadas em dias de descanso semanal complementar, com mais 3682:55 horas, motivado pelo recurso a júris auxiliares para vigilância de provas oriundos da AT.

Se a análise anterior for efetuada em termos percentuais, constatamos que a redução do nº de horas de trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório cifrou-se em 42,3% e o aumento do nº de horas praticadas em dias de descanso semanal complementar em 143%.

No que concerne ao número de horas de trabalho suplementar realizadas por grupo profissional, constatamos, pelo quadro 9, que o maior volume de horas foi realizado pelo grupo de pessoal assistente operacional num total de 5800:02 horas, seguido do pessoal de administração tributária com 5081:15 horas e do pessoal assistente técnico 3499:05.

Quadro 9: Trabalho extraordinário por grupo profissional

Grupo/cargo/carreira	Trab. suplem. diurno	Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	Trabalho em dias de descanso semanal complementar	Trabalho dias de feriados	Total
Dirigente	0:00	0:00	790:00	0:00	790:00
Técnico Superior	45:00	0:00	819:00	56:00	920:00
Assistente técnico	2125:35	7:00	1352:30	14:00	3499:05
Assistente operacional	5563:37	0:00	226:25	10:00	5800:02
Informático	617:10	220:41	356:39	360:23	1554:53
Chefia Tributária	0:00	0:00	111:00	0:00	111:00
Pessoal de Adm.Tributária	2585:40	11:00	2393:30	91:05	5081:15
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	208:00	27:30	235:30
Total	10937:02	238:41	6257:04	558:58	17991:45

O quadro 9 permite-nos, também, perceber que 60,8% do trabalho suplementar é efetuado sob a forma de trabalho suplementar diurno.

9. Absentismo

Em 2020, e tal como nos anos anteriores, as ausências por doença constituem o principal motivo de absentismo, representando 60,9% do total das ausências da AT.

No quadro 10 verifica-se que este tipo de ausências registou, face a 2019, uma redução de 21.308 dias, o que representa um decréscimo 23,8% deste tipo de faltas.

O quadro 10 permite ainda verificar uma oscilação nos restantes tipos de ausências, constatando-se uma redução, face ao ano transato, no número de dias de ausência por greve (2412 dias), uma vez que em face da pandemia da COVID-19 praticamente não se registaram greves, e por acidente em serviço ou doença profissional (2072). Por outro lado, constata-se um aumento do número de dias de ausência por cumprimento de pena disciplinar (78 dias), representando um aumento de 27,3%.

Quadro 10: Motivos de ausência (2019-2020)

Motivo da ausência	2019		2020	
	Nº	%	Nº	%
Doença	89 364,00	57,3	68 056,00	60,9
Por conta do período de férias	25 296,00	16,2	14 562,00	13,0
Proteção na parentalidade	10 786,00	6,9	9 220,50	8,3
Outros	10 761,00	6,9	6 754,00	6,0
Acidente em serviço ou doença prof.	4 333,00	2,8	2 261,00	2,0
Assistência a familiares	3 677,00	2,4	1 999,00	1,8
Trabalhador-estudante	2 503,00	1,6	1 848,00	1,7
Falecimento de familiar	2 785,00	1,8	3 315,00	3,0
Injustificadas	606,50	0,4	301,50	0,3
Casamento	529	0,3	346,00	0,3
Cumprimento de pena disciplinar	286	0,2	364,00	0,3
Com perda de vencimento	0	0,0	0,00	0,0
Greve	5 126,50	3,3	2 714,50	2,4
Total	156 053,00	1,0	111 741,50	1,0

Da leitura do gráfico 17 concluímos que, em 2020, 60,1% do total de ausências referem-se a trabalhadores do grupo de pessoal de administração tributária.

Nos restantes grupos destaca-se o pessoal aduaneiro e o assistente técnico com 12,2% e 10,5% do total de ausências, respetivamente.

O pessoal de informática e os dirigentes foram os que registaram menos dias de ausência em 2020.

Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%)

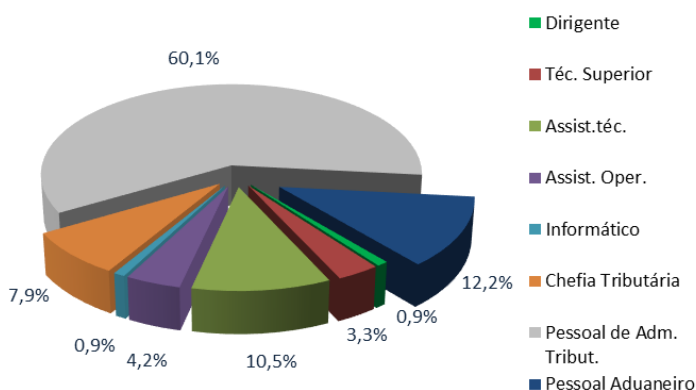
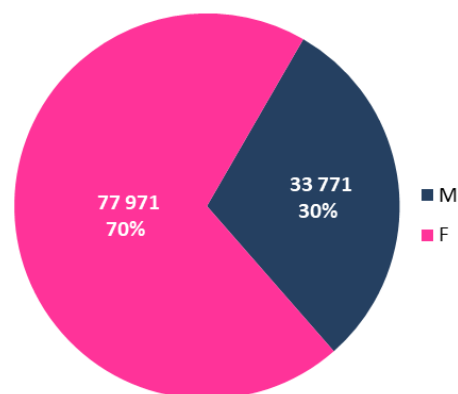


Gráfico 18: Ausências por género



Relativamente à distribuição do absentismo por géneros, podemos constatar pelo gráfico 18 que o género feminino apresenta um absentismo consideravelmente superior ao absentismo masculino, registando, em 2020, 77.971 dias de ausências (70%), percentagem justificada quer pela maior representatividade no âmbito da AT, quer pelo número de faltas por doença, licenças parentais e assistência à família.

O género masculino apresenta um valor menos significativo registando 33.771 dias de ausências (30%).

Quadro 11: Absentismo por género

Motivo da ausência	2020			
	M	%	F	%
Doença	17 618	52,2	50 438	64,7
Por conta do período de férias	5 183	15,3	9 380	12,0
Proteção na parentalidade	2 273	6,7	6 948	8,9
Outros	3 813	11,3	2 942	3,8
Acidente em serviço ou doença profissional	552	1,6	1 709	2,2
Assistência a familiares	463	1,4	1 536	2,0
Trabalhador-estudante	889	2,6	960	1,2
Falecimento de familiar	1 342	4,0	1 973	2,5
Injustificadas	172	0,5	130	0,2
Casamento	159	0,5	187	0,2
Cumprimento de pena disciplinar	228	0,7	136	0,2
Com perda de vencimento	-	0,0	-	0,0
Greve	1 081	3,2	1 634	2,1
Total	33 771	1,0	77 971	1,0

Neste quadro 11 verifica-se que, em ambos os géneros, a doença constituiu o principal motivo de ausência ao trabalho. No género feminino este tipo de ausência representa 64,7% do total de absentismo e no género masculino representa 52,2%.

As mulheres registam, naturalmente, um maior número de dias de ausência por motivo de proteção na parentalidade (6.948 dias) em relação aos homens (2.273 dias). Nas faltas por Falecimento de Familiar o género feminino também supera o masculino, registando 1.973 dias de ausência, mais 631 dias que os homens. Nas faltas Injustificadas e Outros o género masculino supera o feminino.

10. Remuneração e encargos

10.1 Leque salarial por género

Relativamente à estrutura salarial da AT, existe uma quase paridade salarial entre géneros, o que confirma o decréscimo do maior número de homens nos escalões remuneratórios mais elevados verificados nos últimos anos (quadro 12).

Os escalões remuneratórios dos “1501-1750 €”, “1751-2000 €”, “2001-2250 €”, “2251-2500 €” e “2501-275 €” concentram o maior número de trabalhadores (69,3%).

O escalão salarial que apresenta maior disparidade entre géneros é o “Até 500 €” onde as mulheres representam 100% do intervalo, com 77 elementos, correspondendo a assistentes operacionais.

No escalão seguinte “501-1000 €” as mulheres também se apresentam em maior número, representando 83,6% do intervalo.

Quadro 12: Estrutura salarial por género

Escalão de remunerações	M	F	Total	
			Nº	%
Até 500 €	0	77	77	0,70%
501-1000 €	150	767	917	8,32%
1001-1250 €	214	438	652	5,92%
1251-1500 €	258	374	632	5,73%
1501-1750 €	628	762	1390	12,61%
1751-2000€	412	818	1230	11,16%
2001-2250 €	766	967	1733	15,72%
2251-2500 €	923	1200	2123	19,26%
2501-2750 €	489	669	1158	10,51%
2751-3000 €	245	197	442	4,01%
3001-3250 €	149	185	334	3,03%
3251-3500 €	73	87	160	1,45%
3501-3750 €	28	33	61	0,55%
3751-4000 €	12	11	23	0,21%
4001-4250 €	11	16	27	0,24%
4251-4500 €	7	7	14	0,13%
4501-4750 €	6	8	14	0,13%
4751-5000 €	13	5	18	0,16%
5001-5250 €	8	7	15	0,14%
5251-5500 €	0	0	0	0,00%
5501-5750 €	0	0	0	0,00%
5751-6000 €	0	0	0	0,00%
Mais de 6000 €	0	1	1	0,01%
Total	4392	6629	11021	100%

10.2 Encargos com pessoal

As despesas com “remuneração base”, representam 62,4% do total de encargos, constituindo, à semelhança dos anos anteriores, o encargo com maior expressão na AT. (Quadro 13)

Em relação ao ano anterior, regista-se um aumento de 9.554.875,74 € do volume de despesa com pessoal.

O referido aumento assenta, essencialmente, no crescimento com os encargos com a “remuneração base” e com os “outros encargos com pessoal”, com estes últimos a registarem um aumento de 1.847.237,04€.

Quadro 13: Encargos com pessoal 2019-2020 (€)

Encargos com pessoal	2019	2020
Remuneração base	291 738 268,96	299 938 192,67
Suplementos remuneratórios	75 866 992,75	75 451 195,90
Prémios de desempenho	-	-
Prestações sociais	12 475 892,64	12 399 404,48
Benefícios sociais	-	-
Outros encargos com pessoal	90 758 391,11	92 605 628,15
Total	470 839 545,46	480 394 421,20

Acresce referir que não foram gastos quaisquer montantes pecuniários com benefícios sociais, nem com prémios de desempenho.

No que concerne a encargos com suplementos remuneratórios (Quadro 14) pagos na AT em 2020, os mesmos ascenderam a 75.451.195,90 €, o que representa uma redução de 0,5% face a 2019.

Em relação ao ano transato, houve um decréscimo global de 415.796,85 €, consequência da redução dos encargos com as rubricas “Abono para falhas” e “Ajudas de Custo”, que apresentam valores inferiores aos do período homologado, registando quebras, respetivamente, de 379.850,97 € e de 547.245,78 €.

Quadro 14: Encargos com suplementos remuneratórios (€)

Suplementos remuneratórios	2019	2020
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	219 162,98	112 776,53
Trabalho normal noturno	-	-
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	109 305,29	131 484,05
Disponibilidade permanente	-	-
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	-	-
Risco, penosidade e insalubridade	-	-
Fixação na periferia	113 960,56	113 209,13
Trabalho por turnos	931 593,17	944 609,53
Abono para falhas	780 877,32	401 026,35
Participação em reuniões	71 664,53	70 435,43
Ajudas de custo	876 979,67	329 733,89
Representação	883 586,90	883 372,14
Secretariado	-	-
Outros suplementos remuneratórios	71 879 862,33	72 464 548,85
Total	75 866 992,75	75 451 195,90

11. Segurança e saúde no trabalho

Ao longo do ano de 2020, registaram-se 18 acidentes no local de trabalho e 13 *in itinere*, perfazendo um total de 31 acidentes de trabalho, o que traduz uma redução global de 71 acidentes em relação ao ano transato (gráfico 19).

Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço

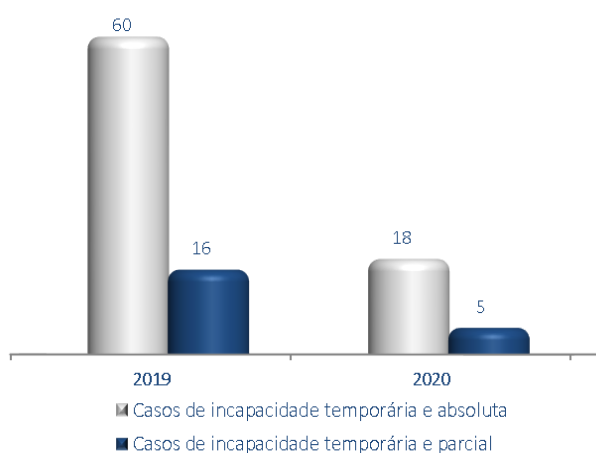


A taxa de incidência dos acidentes de trabalho ($n.º \text{ de acidentes de trabalho com baixa } [15] \div \text{total de efetivos } [11.021] * 100$) foi de 0,14%, ligeiramente inferior à registada em 2019 (0,52%), resultado do menor número de acidentes ocorridos em 2020.

Em 2020, do total de acidentes de serviço, resultaram 18 casos de incapacidade temporária e absoluta e 5 casos de incapacidade temporária e parcial.

Em comparação com o ano de 2019, registou-se uma redução de 70% do número de casos de incapacidade temporária e absoluta, e uma redução de 68,8% dos casos de incapacidade temporária e parcial (gráfico 20).

Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade



12. Formação profissional

A permanente capacitação e qualificação do capital humano assume um papel decisivo na evolução, inovação e melhoria da qualidade do serviço público prestado ao contribuinte e, conseqüentemente, na imagem organizacional. Comprometida com esse facto, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) privilegia o investimento na formação, não apenas nas suas áreas fundamentais, tributária e aduaneira, mas também na procura de resposta a novos desafios que se colocam, a fim de desenvolver competências organizacionais e individuais essenciais ao cumprimento dos objetivos estratégicos.

A responsabilidade de aplicação da política de Formação Profissional na AT cabe à Direção de Serviços de Formação (DSF) que desenvolve a sua atividade considerando os normativos legais que regem a Formação Profissional na Administração Pública, consagrados no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

A DSF há algum tempo que tem vindo a transformar os programas de formação tipicamente presenciais para o formato online, afim de juntar o maior número possível de formandos numa só ação. Com a realidade vivida no ano 2020, devido à pandemia, na qual permanecemos, pelo facto de já fomentarmos a formação por videoconferência, conseguimos ver o esforço recompensado, uma vez que os trabalhadores já tinham sido expostos a algumas das ferramentas necessárias para dar continuidade à aprendizagem à distância. Se antes já se sentia a necessidade de alterarmos a modalidade de algumas ações formativas, com a COVID-19 essa necessidade, acentuou-se ainda mais, tornando mais evidente o grau de preparação da AT para se ajustar à mudança.

A formação por videoconferência realizada em 2020, provou ser muito eficiente pois salvaguardou o distanciamento social e aumentou o alcance da mesma a formandos que noutras circunstâncias não poderiam comparecer nas ações por motivos vários. A título de exemplo, é o caso dos estágios, que se encontravam a decorrer, aos quais se deu prossecução, exigindo apenas uma ligeira adaptação de todas as partes envolvidas ao novo contexto.

Assim, e apesar do ano atípico que se viveu, a DSF conseguiu dar os mais variados contributos nas diversas áreas de negócio da AT.

Para além da continuação da atividade formativa integrada nos diferentes estágios de ingresso e de progressão nas carreiras especiais do GAT, nomeadamente de Inspetor Tributário (IT); Técnico de Administração Tributária (TAT) e Técnico de Administração Tributária Adjunto (TATA), é ainda de destacar a formação desenvolvida nas seguintes temáticas:

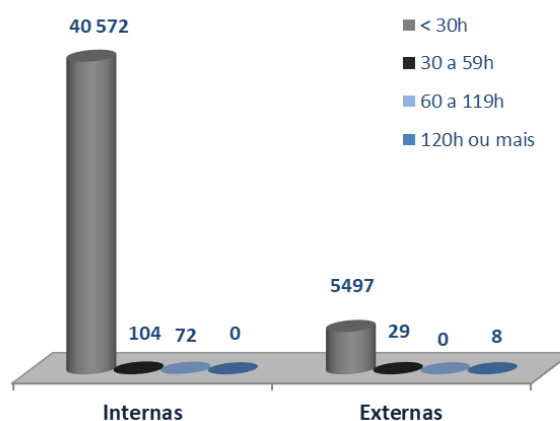
- Orçamento de Estado para 2020;
- Cibersegurança;
- Gestão do Tempo;
- Relações Interpessoais;
- Técnicas de Construção de Apresentações;
- Ética e Segurança da Informação;
- Gestão e Liderança;
- Gestão de Projetos;
- SNC - Sistema Normalização Contabilística (principalmente na cláusula geral Anti Abuso);
- Seminários e Workshops de partilha de boas práticas, visando a harmonização das interpretações dos normativos e procedimentos.

12.1 Participações em ações de formação profissional

Em 2020 registaram-se 46.282 participações em ações de formação profissional internas e externas, sendo que 99,5% dessas participações (46.069) se verificaram em ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas.

A preferência por ações de formação de curta duração justifica-se pelo facto de ser dirigida a trabalhadores com bons conhecimentos técnicos onde é relevante aprofundar as competências sobretudo as orientadas para o “saber fazer” e a necessidade de conciliar cada vez mais as atividades formativas com o normal funcionamento dos serviços, face à crescente exiguidade dos RH. Estes fatores determinaram a opção por este tipo de oferta.

Gráfico 21: Participações em ações de formação



12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional

Tendo em consideração o número de efetivos da AT em 31 de dezembro de 2020 – 11.021 - o número total de participações em ações de formação interna e externas (46.282) corresponde a 419,9% desses efetivos (quadro 15).

Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente superior de 1º grau	1	1	2	1
Dirigente superior de 2º grau	31	1	32	12
Dirigente intermédio de 1º grau	454	62	516	98
Dirigente intermédio de 2º grau	877	180	1057	165
Técnico Superior	1870	270	2140	379
Assistente técnico	1814	246	2 060	562
Assistente operacional	87	11	98	41
Informático	141	25	166	76
Chefia Tributária	2042	285	2 327	333
Pessoal de Administração	28733	4181	32 914	6 752
Pessoal Aduaneiro	4698	272	4 970	867
Total	40 748	5 534	46 282	9 286

O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de 9.286, a que corresponde a taxa de participação de 84,3%.

12.3 Horas de formação profissional

As horas despendidas em formação interna e externa totalizaram, durante o ano 2020, 211.670, das quais apenas 22.862 em ações externas. O rácio de horas de formação relativo às horas totais de trabalho revela que 1,13% do total de horas de trabalho em 2020 foram utilizadas em formação profissional.

Quadro 16: horas despendidas em formação, por grupo profissional

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau	6	6	12
Dirigente superior de 2º grau	125	28	153
Dirigente intermédio de 1º grau	1 761	277	2 038
Dirigente intermédio de 2º grau	3 674	769	4 443
Técnico Superior	6 815	3 289	10 104
Assistente técnico	7 061	973	8 034
Assistente operacional	281	220	501
Informático	368	146	514
Chefia Tributária	9 299	928	10 227
Pessoal de Administração Tributária	138 779	14 201	152 980
Pessoal Aduaneiro	20 639	2 025	22 664
Total	188 808	22 862	211 670

Ainda relativamente ao quadro 16 destacamos:

- Os “Técnicos Superiores” que por força das suas atribuições possui cerca de 32,5% (3.289 horas) do total de horas despendidas em ações externas face às necessidades específicas de novos conhecimentos;

12.4 Encargos com formação profissional

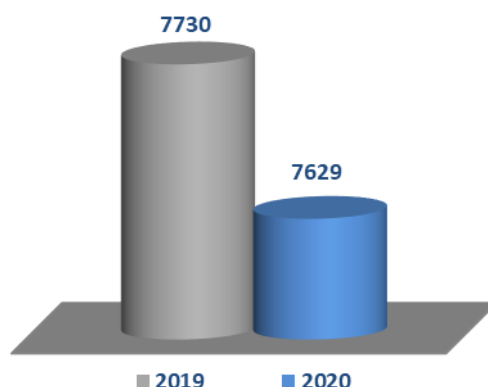
Em 2020, foram investidos na qualificação e valorização dos seus recursos humanos um total de 428.948,25€, sendo de referir que estes valores foram suportados integralmente pelo orçamento de estado e por receitas próprias da AT.

13. Relações profissionais e disciplina

13.1 Relações profissionais

A 31 de dezembro de 2020 existiam 7.629 trabalhadores sindicalizados, menos 101 comparativamente com o ano transato. O número de trabalhadores sindicalizados poderá ainda ser superior, na medida que os dados apresentados agregam apenas os trabalhadores cuja quota é descontada diretamente do seu vencimento, podendo existir trabalhadores que realizam os descontos para os sindicatos sem intervenção da AT (gráfico 22).

Gráfico 22: N.º trabalhadores sindicalizados



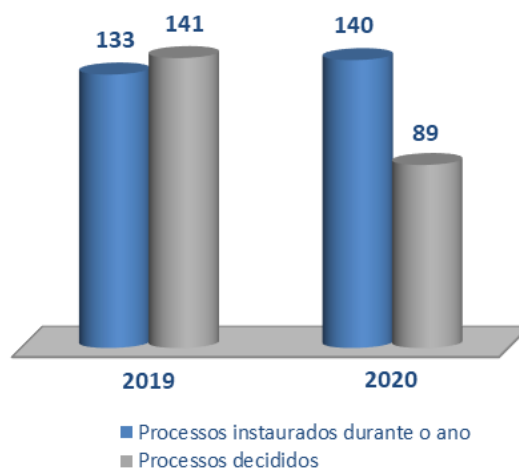
13.2 Disciplina

Em 2020, em matéria disciplinar, foram instaurados um total de 140 processos disciplinares, mais 7 processos que no ano anterior (gráfico 23).

Do conjunto de processos disciplinares transitados e instaurados no ano em análise, foram decididos, em 2020, 89 processos, menos 52 quando comparado com igual período do ano transato. Deste total, regista-se o arquivamento de 77 processos, a repreensão escrita de 6 trabalhadores e a aplicação de multa a 6 trabalhadores.

De referir, ainda, que transitaram, para 2021, 186 processos disciplinares.

Gráfico 23: Processos disciplinares



14. Análise Global

A análise global do Balanço Social da AT, do ano de 2020 permite evidenciar, de forma sucinta, os seguintes aspectos:

- ✓ O número de efetivos a 31 de dezembro de 2020 é 11.021, apresentando uma redução de 222 trabalhadores face ao ano anterior;
- ✓ O distrito de Lisboa apresenta a maior concentração de trabalhadores representando 36,3% do total da AT;
- ✓ Os serviços de finanças concentram 4.744 trabalhadores, o que corresponde a 43% do total de trabalhadores da AT;
- ✓ O contrato de trabalho em funções públicas continua a ser o vínculo predominante, sendo detido por 48,5% dos trabalhadores, integrando o vínculo de nomeação 38,2% dos trabalhadores;
- ✓ O antigo grupo de pessoal de administração tributária representa 59,2% dos trabalhadores em exercício de funções na AT;
- ✓ O género feminino representa 60% do total de trabalhadores da AT;
- ✓ A idade média do trabalhador da AT cifra-se nos 54,1 anos de idade;
- ✓ A antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública é de 28 anos, representando um aumento de 0,7 anos face ao período homólogo de 2019.
- ✓ A licenciatura (44,4%) e o 12.º ano de escolaridade (34,4%) são as habilitações detidas por maior número de trabalhadores;
- ✓ Em 2020 registaram-se, entre admissões/regressos de trabalhadores, 427 movimentos internos;
- ✓ A Taxa de admissões em 2020 cifrou-se em 3,9%;
- ✓ Durante o ano de 2020 ocorreram 649 movimentos de saídas, representando a “Aposentação” (37,6%) desses movimentos internos;
- ✓ A Taxa de saídas em 2020 cifrou-se em 5,9%;
- ✓ A Taxa de cobertura/reposição é de 65,8%;
- ✓ Foram registadas 1.122 mudanças de nível nas carreiras do pessoal de administração tributária;

- ✓ O tipo de horário predominante é o horário rígido que abrange 66% dos trabalhadores da AT;
- ✓ Foram prestadas, para além do período normal de trabalho, um total de 17.991:45 horas de trabalho em regime suplementar, apresentando uma redução de 3,1%;
- ✓ As ausências por motivo doença apresentam-se como a principal forma de absentismo representando 60,9% do total das ausências da AT;
- ✓ O género feminino apresenta um absentismo consideravelmente superior ao absentismo masculino, registando, em 2020, 77.971 dias de ausências (70%), percentagem justificada quer pela maior representatividade no âmbito da AT, quer pelo número de faltas por doença, licenças parentais e assistência à família. O género masculino apresenta um valor menos significativo registando 33.771 dias de ausências (30%).
- ✓ Os escalões remuneratórios dos “1501-1750 €”, “1751-2000 €”, “2001-2250 €”, “2251-2500 €” e 2501-2750 €” concentram o maior número de trabalhadores (69,3%);
- ✓ As despesas com “remuneração base”, representam 62% do total de encargos, cifrando-se em 299.938.192,67 €;
- ✓ Em 2020 os encargos com suplementos remuneratórios pagos na AT ascenderam a 75.451.195,90 €;
- ✓ Foram registados 18 acidentes no local de trabalho e 13 *in itinere*, perfazendo um total de 31 acidentes de trabalho;
- ✓ Em 2020 registaram-se 46.282 participações em ações de formação profissional internas e externas;
- ✓ 99,5% das participações em formação foram ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas;
- ✓ O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de 9.286, a que corresponde a taxa de participação de 84,3%;
- ✓ Em 2020, a AT investiu na formação e qualificação dos seus trabalhadores/dirigentes um total de 428.948,25€.

Anexos

(Decreto-Lei n.º 190/96, 09/10)

14. Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Nomeação		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau						1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau					9	7	9	7	16
Dirigente intermédio de 1º grau					47	36	47	36	83
Dirigente intermédio de 2º grau					93	70	93	70	163
Técnico Superior			125	347			125	347	472
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			143	713			143	713	856
Assistente operacional, operário, auxiliar			38	290			38	290	328
Informático			92	88			92	88	180
Chefia Tributária					651	559	651	559	1.210
Pessoal de Administração Tributária	1.552	2.196	1.130	1.642			2.682	3.838	6.520
Pessoal Aduaneiro	224	234	288	446			512	680	1.192
Total	1.776	2.430	1.816	3.526	800	673	4.392	6.629	11.021

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	1		1
Total	1	0	1

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira /Escalão etário e género	20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																1								0	1	1
Dirigente superior de 2º grau					1						2		2			4	2	3	2					9	7	16
Dirigente intermédio de 1º grau											7	4	1	2	16	17	17	10	6	3				47	36	83
Dirigente intermédio de 2º grau									7	9	22	7	12	7	20	18	25	27	7	2				93	70	163
Técnico Superior				6	2	15	9	19	24	71	42	84	15	80	16	32	11	29	6	11				125	347	472
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						3	4	9	12	24	20	111	21	133	40	185	42	209	4	39				143	713	856
Assistente operacional, operário, auxiliar							1	1	1	6	2	17	3	44	13	66	13	97	5	56		3		38	290	328
Informático									5		18	12	19	20	23	26	21	29	6	1				92	88	180
Chefia Tributária							1		24	14	100	61	78	39	116	196	296	232	36	17				651	559	1.210
Pessoal de Administração Tributária				2	14	30	61	102	317	369	791	875	472	504	372	815	534	1.008	121	133				2.682	3.838	6.520
Pessoal Aduaneiro					1		6	1	25	31	104	91	92	97	139	255	113	168	32	37				512	680	1.192
Total	0	0	0	8	18	48	82	132	415	524	1.108	1.262	715	926	755	1.615	1.074	1.812	225	299	0	3	4.392	6.629	11.021	

Prestações de Serviços	20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																									0	0	0
Avença														1												1	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																1				0	1	1
Dirigente superior de 2º grau	3								2		1		2	2	4	2				9	7	16
Dirigente intermédio de 1º grau							1		5	3	2	4	13	10	15	14	11	5		47	36	83
Dirigente intermédio de 2º grau			1	1	1	1	3	5	21	8	15	7	9	12	30	28	13	8		93	70	163
Técnico Superior	9	36	10	18	16	45	16	60	24	68	24	61	9	24	11	22	6	13		125	347	472
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	4	1	3	2	10	9	47	10	67	37	207	21	91	38	200	24	84		143	713	856
Assistente operacional, operário, auxiliar	2			1	2	3		29	4	89	2	64	7	41	8	49	13	14		38	290	328
Informático	1	1		1	1		2		16	10	32	30	10	15	15	18	15	13		92	88	180
Chefia Tributária					1		13	4	182	79	24	25	21	10	316	371	94	70		651	559	1.210
Pessoal de Administração Tributária	3	9	108	179	83	86	234	324	1.094	887	287	553	171	231	553	1.322	149	247		2.682	3.838	6.520
Pessoal Aduaneiro	2	1	3	1	9	3	49	53	137	106	43	83	224	365	24	46	21	22		512	680	1.192
Total	21	51	123	204	115	148	327	522	1.495	1.317	466	1.035	485	801	1.012	2.075	348	476		4.392	6.629	11.021

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira /Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																1						0	1	1
Dirigente superior de 2º grau																6	7	1		2		9	7	16
Dirigente intermédio de 1º grau								1						1	1	39	31	6	4			47	36	83
Dirigente intermédio de 2º grau										3	1	5	1	2	1	73	58	9	8	1	1	93	70	163
Técnico Superior											1		1		3	99	305	26	37			125	347	472
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					2	6	22	65	8	49	108	574		5	3	14						143	713	856
Assistente operacional, operário, auxiliar		11	4	145	14	71	15	52		2	5	9										38	290	328
Informático					1		2		9	2	20	20	1		49	64	9	2	1			92	88	180
Chefia Tributária					1		11	3	112	111	295	256	23	9	197	167	12	13				651	559	1.210
Pessoal de Administração Tributária					1		19	14	177	461	766	1.228	115	139	1.458	1.823	140	172	6	1		2.682	3.838	6.520
Pessoal Aduaneiro					3	3	28	43	17	25	198	304	13	21	232	264	19	19	2	1		512	680	1.192
Total	0	11	4	145	22	80	98	177	326	652	1.397	2.393	155	179	2.156	2.734	222	255	12	3	4.392	6.629	11.021	

Grupo/cargo/carreira /Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																							0	0	0
Avença																1							1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau			1				1	0	1
Técnico Superior		2					0	2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1		1	0	1
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Informático		1					0	1	1
Chefia Tributária		1					0	1	1
Pessoal de Administração Tributária	2	2	2		1		5	2	7
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Total	2	6	3	0	2	0	7	6	13

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	2	1	3
Dirigente intermédio de 2º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4	0	0	0	0	0	1	5	6
Técnico Superior	0	0	1	1	0	0	1	5	1	4	4	1	0	4	1	0	0	0	0	8	15	23
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	5	4	4	2	16	0	14	0	3	0	0	6	42	48	
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2	
Informático	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	5	0	0	0	0	1	8	9	
Chefia Tributária	0	0	0	0	2	1	3	1	3	1	5	10	20	22	5	2	0	0	38	37	75	
Pessoal de Administração Tributária	0	0	0	2	9	10	16	33	14	24	18	46	24	85	9	10	0	0	90	210	300	
Pessoal Aduaneiro	0	0	0	0	0	2	2	4	2	7	4	20	6	15	3	2	0	0	17	50	67	
Total	0	0	1	3	11	13	22	49	25	41	33	97	53	150	19	17	0	0	164	370	534	

Prestações de Serviços	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																				0	0	0
Avença																				0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigente superior de 1º grau																
Dirigente superior de 2º grau																
Dirigente intermédio de 1º grau									1	5					1	5
Dirigente intermédio de 2º grau									3	4					3	4
Técnico Superior					19	39		1					1	8	20	48
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								2		2			4	17	4	33
Assistente operacional, operário, auxiliar			1		1	1							2	4	4	5
Informático	1	1			2	2			1					1	4	4
Chefia Tributária					1		1		27	18			4	3	33	21
Pessoal de Administração Tributária			1	1	5	2	8	10	22	14			28	100	64	127
Pessoal Aduaneiro					1		1	1	1	1			13	29	16	31
Total	1	1	2	1	29	56	10	14	55	44			52	162	149	278

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			
Avença			
Total			

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de Serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																								0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau	1		2																2	4					5	4	9
Dirigente intermédio de 2º grau			3	2															1	2					4	4	8
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Chefia Tributária	1	3	20	10															26	17	3	4			50	34	84
Pessoal de Administração Tributária	7	5	39	34							1								2	2	5	2			53	44	97
Pessoal Aduaneiro	0	0	7	7															0	0	0	1			7	8	15
Total	9	8	71	53	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	31	25	8	7	119	94	213	

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma / Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																																
Dirigente superior de 2º grau																																
Dirigente intermédio de 1º grau																																
Dirigente intermédio de 2º grau																																
Técnico Superior					3	3					1											1				3	6	7	10	17		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1			5	20		1	1													1	6		12	35	19	63	82			
Assistente operacional, operário, auxiliar	1				4	19									2											30	5	51	56			
Informático					3	1																1	1			2	1	6	3	9		
Chefia Tributária																																
Pessoal de Administração Tributária	6	3			16	25	2	1	6	6																57	121	87	156	243		
Pessoal Aduaneiro	2				5	8	2	2	2	2																6	11	18	29			
Total	9	4			36	76	4	4	9	9					2									3	7		74	199	135	301	436	

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente superior de 1º grau						0
Dirigente superior de 2º grau						0
Dirigente intermédio de 1º grau					7	7
Dirigente intermédio de 2º grau					5	5
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Informático						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro					20	20
Total	0	0	0	0	32	32

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau							1	1			1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau							7	5			7	5	12
Técnico Superior							9	24			9	24	33
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							3	12			3	12	15
Assistente operacional, operário, auxiliar							5	2			5	2	7
Informático							4	2			4	2	6
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	372	393					117	165			489	558	1.047
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Total	372	393	0	0	0	0	146	211	0	0	518	604	1.122

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau														1		1	1	
Dirigente superior de 2º grau														9	7	9	7	16
Dirigente intermédio de 1º grau														47	36	47	36	83
Dirigente intermédio de 2º grau														93	70	93	70	163
Técnico Superior	106	271	9	18			5	53	4	1			1	4	125	347	472	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	105	539	25	88			11	78	1	2			1	6	143	713	856	
Assistente operacional, operário, auxiliar	35	206	1	6			2	2						76	38	290	328	
Informático	44	17	20	43			3	9	19	9		1	6	9	92	88	180	
Chefia Tributária													651	559	651	559	1.210	
Pessoal de Administração Tributária	2.107	2.933	188	274			360	603	7	3		4	20	21	2.682	3.838	6.520	
Pessoal Aduaneiro	365	546	4	3			27	70	115	58			1	3	512	680	1.192	
Total	2.762	4.512	247	432			408	815	146	73		5	829	792	4.392	6.629	11.021	

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total	
									Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F							
	células abertas para indicar nº								células abertas para indicar nº horas/sem										M	F		
	35 horas		40 horas		42 horas		outros		17,5		28		10		21		23		M	F		
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau		1																		1	1	
Dirigente superior de 2º grau	9	7																		9	7	16
Dirigente intermédio de 1º grau	47	36																		47	36	83
Dirigente intermédio de 2º grau	93	70																		93	70	163
Técnico Superior	119	346					4	1	1		1									125	347	472
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	142	711					1	2												143	713	856
Assistente operacional, operário, auxiliar	38	215									72			1				2		38	290	328
Informático	73	78					19	9		1										92	88	180
Chefia Tributária	651	559																		651	559	1.210
Pessoal de Administração Tributária	2.674	3.828					7	3		4	1	2			1					2.682	3.838	6.520
Pessoal Aduaneiro	395	621					115	58			2	1								512	680	1.192
Total	4.241	6.472					146	73	1	77	4	3		1		1		2		4.392	6.629	11.021

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau													
Dirigente superior de 2º grau													
Dirigente intermédio de 1º grau							259:00	69:00			259:00	69:00	328:00
Dirigente intermédio de 2º grau							304:00	158:00			304:00	158:00	462:00
Técnico Superior		45:00					97:00	722:00		56:00	97:00	823:00	920:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1662:05	463:30			7:00		1050:00	302:30		14:00	2719:05	780:00	3499:05
Assistente operacional, operário, auxiliar	5460:37	103:00					184:25	42:00	10:00		5655:02	145:00	5800:02
Informático	565:29	51:41			219:41	1:00	300:00	56:39	314:46	45:37	1399:56	154:57	1554:53
Chefia Tributária							49:00	62:00			49:00	62:00	111:00
Pessoal de Administração Tributária	1852:05	733:35			7:00	4:00	1205:00	1188:30	89:15	1:50	3153:20	1927:55	5081:15
Pessoal Aduaneiro							107:00	101:00	19:00	8:30	126:00	109:30	235:30
Total											13762:23	4229:22	17991:45

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																														
Dirigente superior de 2º grau			25												5	1												29,5	0,5	30,0
Dirigente intermédio de 1º grau				10	12	7	6	81					11		47	52									1	1	76,5	150,0	226,5	
Dirigente intermédio de 2º grau			34	10	26	37	189	102				5	5	36	142	103				2	1				16	7	413,0	300,5	713,5	
Técnico Superior	7		231	814	19	61	199	1.394		49		75	18	32	86	396				17	45		21	50	155	626,5	3.041,5	3.668,0		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			42	293	57	198	1.364	7.313		191	35	268	9	227	163	1.083				25	131	7	8	21	319	1.722,5	10.030,5	11.753,0		
Assistente operacional, operário, auxiliar		8		21	10	72	237	3.165	156	410	11	45			61	227				5	23		89	21	137	501,0	4.196,5	4.697,5		
Informático			12	15	11	34	308	347				15	6	2	61	92				5	1				59	4	461,5	509,5	971,0	
Chefia Tributária	9	20	242	156	254	247	1.556	2.868	72	17	59	108	137	76	691	615				206	200				788	536	4.013,0	4.842,0	8.855,0	
Pessoal de Administração Tributária	132	116	1.540	5.492	795	1.136	10.773	28.716	324	620	283	810	671	561	3.410	5.846			81	136	738	1.085		4	2.415	1.470	21.160,0	45.991,0	67.151,0	
Pessoal Aduaneiro	11	43	147	137	158	181	2.986	6.452		422	75	210	34	26	519	967			147		83	148	165	8	444	315	4.767,5	8.908,5	13.676,0	
Total	159,0	187,0	2.272,5	6.948,0	1.342,0	1.973,0	17.618,0	50.438,0	552,0	1.709,0	463,0	1.536,0	888,5	959,5	5.182,5	9.379,5			228,0	136,0	1.081,0	1.633,5	172,0	129,5	3.812,5	2.941,5	33.771,0	77.970,5	111.741,5	

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
31-01-2020	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2.352	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	294	6:30	
Total	2.352	13:30	

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	77	77
501-1000 €	150	767	917
1001-1250 €	214	438	652
1251-1500 €	258	374	632
1501-1750 €	628	762	1390
1751-2000€	412	818	1230
2001-2250 €	766	967	1733
2251-2500 €	923	1.200	2123
2501-2750 €	489	669	1158
2751-3000 €	245	197	442
3001-3250 €	149	185	334
3251-3500 €	73	87	160
3501-3750 €	28	33	61
3751-4000 €	12	11	23
4001-4250 €	11	16	27
4251-4500 €	7	7	14
4501-4750 €	6	8	14
4751-5000 €	13	5	18
5001-5250 €	8	7	15
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	0	1	1
Total	4392	6629	11021

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	645,07 €	645,07 €
Máxima (€)	5.216,75 €	6.161,54 €

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	299.938.192,67 €
Suplementos remuneratórios	75.451.195,90 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	12.399.404,48 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	92.605.628,15 €
Total	480.394.421,20 €

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	112.776,53 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	131.484,05 €
Isonção de Horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	113.209,13 €
Trabalho por turnos	944.609,53 €
Abono para falhas	401.026,35 €
Participação em reuniões	70.435,43 €
Ajudas de custo	329.733,89 €
Representação	883.372,14 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	72.464.548,85 €
Total	75.451.195,90 €

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e	451.656,81 €
Abono de família	377.311,50 €
Subsídio de educação especial	6.500,91 €
Subsídio mensal vitalício	64.246,65 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	30.362,75 €
Subsídio de funeral	879,84 €
Subsídio por morte	5.265,72 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	11.322.924,55 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	140.255,75 €
Total	12.399.404,48 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	1	1	0	0	0		3	3	0	0	0	
	F	17	6	0	6	5		10	6	0	0	4	
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	11		0	6	5		4		0	0	4	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	453		0	67	386		312		0	0	312	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	568		0	0	568		727		0	0	727	
	F	1.650		0	0	1.650		666		0	0	666	

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade		Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:		0
	- absoluta	0
	- parcial	0
	- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta		18
Casos de incapacidade temporária e parcial		5
Total		23

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
1	Agentes Químicos	0	0,0
2	AparelhoRespiratório	0	0,0
3	Cutâneas e Outras	0	0,0
4	Agentes Físicos	2	403,0
5	Infeciosa e Parasit	0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina no trabalho		0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	33
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	145

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	8.864,16 €
Equipamento de protecção	0,00 €
Formação em prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00 €

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	40.572	104	72	0	40.748
Externas	5.497	29	0	8	5.534
Total	46.069	133	72	8	46.282

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau	1	1	2	1
Dirigente superior de 2º grau	31	1	32	12
Dirigente intermédio de 1º grau	454	62	516	98
Dirigente intermédio de 2º grau	877	180	1.057	165
Técnico Superior	1.870	270	2.140	379
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1.814	246	2.060	562
Assistente operacional, operário, auxiliar	87	11	98	41
Informático	141	25	166	76
Chefia Tributária	2.042	285	2.327	333
Pessoal de Administração Tributária	28.733	4.181	32.914	6.752
Pessoal Aduaneiro	4.698	272	4.970	867
Total	40.748	5.534	46.282	9.286

Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau	6:00	6:00	12:00
Dirigente superior de 2º grau	125:00	28:00	153:00
Dirigente intermédio de 1º grau	1761:00	277:00	2038:00
Dirigente intermédio de 2º grau	3674:00	769:00	4443:00
Técnico Superior	6815:00	3289:00	10104:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal	7061:00	973:00	8034:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	281:00	220:00	501:00
Informático	368:00	146:00	514:00
Chefia Tributária	9299:00	928:00	10227:00
Pessoal de Administração Tributária	138779:00	14201:00	240500:00
Pessoal Aduaneiro	20639:00	2025:00	30517:00

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	382.172,74 €
Despesa com ações externas	46.775,51 €
Total	428.948,25 €

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7629
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	135
Processos instaurados durante o ano	140
Processos transitados para o ano seguinte	186
Processos decididos - total:	89
* Arquivados	77
* Repreensão escrita	6
* Multa	6
* Suspensão	0
* Demissão	0
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
* Cessaçã o da comissão de serviço	0